ANNO LV NUMERO 25 — SEXTA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARIS, 30 de janeiro.

O Marechal Mac-Mahon, Presidente da Republica franceza, pedio sua demissão desse elevado posto. Foi eleito para substituil-o o Sr. Julio Grevy.

RIO DE JANEIRO, 28 de janeiro, ás 11 horas e 30 minutos da manhãa. [Recebido ás 2 horas da tarde de 30].

— Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeados:

Inspector da saúde publica da provincia das Alagôas, Dr. Telesphoro Vianna.

Secretario da saúde do porto de Belém, no Pará, Virgilio Chaves Florence.

Juiz de direito da comarca de Maria Pereira, no Ceará, bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.

Juizes municipaes dos termos: de Cabrobó, em Pernambuco, bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond; de Mossoró, no Rio Grande do Norte, bacharel Manoel Hemeterio Raposo de Mello; do Ceará-mirim, idem, bacharel Heraclio de Araujo Villar.

Foi removido: o bacharel José de Barros de Albuquerque Lima, para juiz municipal do termo do Penedo, nas Alagôas.

— Falleceu o coronel do corpo de engenheiros Antonio Carneiro Leão, membro effectivo da 1ª secção da commissão de melhoramentos do material do exercito.

RIO DE JANEIRO, 29 de janeiro, ás 11 horas e 50 minutos da manhãa. [Recebido ás 2 horas da tarde de 30).

— Na Camara dos Deputados foi apresentado, na sessão de hontem, o parecer de commissão, reconhecendo o Dr. José da Silva Maia, como deputado pela provincia do Maranhão.

— Tambem foi lida uma emenda ao parecer, firmada por grande numero de deputados, reconhecendo o Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte.

— Proseguindo a discussão da resposta á falla do throno, occupou a attenção da casa, contra, o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, que ao terminar, foi muito felicitado.

RIO DE JANEIRO, 29 de janeiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde de 30.

— Na Camara dos Deputados, hoje, foi apresentado, pelo conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, ministro da justiça, o projecto da organisação judiciaria, de accordo com as idéas expendidas no seu relatorio apresentado ha poucos dias.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 29 de janeiro.

Os paquetes *MONDEGO* e *POTOSI*, hontem entrados neste porto, seguiram hontem mesmo para a America do Sul.

PARIS, 29 de janeiro.

O Marechal Mac-Mahon, Presidente da Republica franceza, persiste na recusa concernente ás propostas que lhe foram feitas pelo ministerio, de que hontem nos occupamos.

O gabinete tenciona expôr o facto amanhã ao parlamento, para que este resolva.

E' provavel que o parlamento, tomando em consideração as razões que firmam o procedimento do marechal vote uma ordem do dia pura e simples; no caso controrio, porém, deve se esperar que o Marechal dê sua demissão.

Agencia em Pernambuco, 30 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Serviço da mesa.

Quando se serve o jantar á franceza, os pratos fundos devem ser empilhados em frente da dona da casa, que é quem de ordinario divide a sôpa. Tambem deve ser posto diante della o trinchante.

A mesa deve ser guarnecida de talhares para o serviço, bem como de saleiros com deposito de pimenta do reino. Os accipipes ou pratos pequenos, do primeiro serviço [*hors-d'œuvre*] devem ser dispostos symetricamente de modo á guarnecerem a mesa, sem prejuizo dos lugares destinados aos pratos grandes.

As garrafas de vinho, collocadas sobre pequenos pratos ou bandejas, devem ser em numero tal que cada convidado possa servir-se sem incommodar os visinhos.

— Os jantares de quatro a oito pessoas são servidos com simplicidade. A comida se compõe ordinariamente de sôpa e quatro pratos: um peixe, um assado, um prato de legumes e um prato do meio (*entremets*) assucarado. Os accipipes são collocados nos extremos da mesa.

Os principaes accipipes que se serve ao jantar são: rabanetes, mantêiga, azeitonas, sardinhas de Nantes, salchichões e salames em rodellas finas, conservas, etc., etc. Em cada prato destes deve-se pôr uma colher ou um garfo, e não se deve deixar nelles molhos ou caldas, afim de que não se entornem por sobre os convivas. Sobre a manteiga pode-se pôr um pedaço de gelo, afim de conserval-a endurecida.

Depois de servido o prato do meio assucarado, põe-se a sobre-mesa, na qual deve sempre figurar um queijo qualquer, devidamente collocado n'um prato de crystal coberto com uma campanula.

Nos jantares intimos serve-se ordinariamente o café e os licores na sala de jantar.

— Os jantares por convite são sujeitos á uma etiqueta mais severa e tem mais complicados detalhes. O modo, porém, de ordenar um jantar, quando se tem convidados, varia com a moda.

No jantar á franceza serve-se geralmente, ao mesmo tempo, tudo que pode ser posto sobre a mesa sem correr o risco de perder em qualidade ou resfriar-se, de sorte que as iguarias, que devem ser servidas no fim do jantar, ornam a mesa emquanto se serve as demais.

— No *jantar de tres serviços*, o primeiro se compõe: da sôpa, do peixe, das entradas e dos accipipes; o segundo se compõe: do assado, dos pratos de meio assucarados e dos legumes, aos quaes se juntam alguns accipipes não retirados depois do primeiro; o terceiro se compõe da sobre-mesa.

E' sempre preferivel ter alguns bons e bonitos pratos á um grande numero de pequenos.

— No *jantar á russa*, cobre-se a mesa, durante todo o tempo da refeição, com os pratos de sobre-mesa e os do meio, e com vasos de flores. As iguarias não apparecem inteiras na mesa, são trinchadas pelos criados na copa, e servidas aos convidados segundo a ordem preestabelecida.

Em algumas casas adopta-se o genero mixto, que consiste em apresentar inteiras as iguarias, e retiral-as depois para trinchal-as á medida do serviço.

Primeiro serviço. — Logo que se acaba de servir a sôpa retira-se a sopeira, que é substituida pelo prato de peixe. A' menos que não haja um criado especial incumbido de trinchar as grandes peças, como no serviço á russa, é ao dono da casa que incumbe o cuidado de trinchal-as. Durante esse tempo, faz-se circular os accipipes, depois serve-se o peixe, e depois as entradas.

Segundo serviço.—Retirando-se os pratos do primeiro serviço, deixa-se na mesa os accipipes, que podem figurar no segundo. Trincha-se o assado, que é servido juntamente com a salada, e bem assim as fritadas, e termina-se pelos pratos de meio assucarados. O molho da salada deve estar preparado no fundo da saladeira e sobre elle arrumadas as hervas ou legumes que devem constituir a mesma salada. Na occasião de servil-a, remeche-se tudo.

Terceiro serviço ou sobre-mesa. — Começa-se por servir os queijos, depois as fructas e compotas, depois os pequenos pasteis, bolos, etc., etc., e termina-se pelos doces.

Vinhos.—Os vinhos seccos de *Madeira*, *Xêres* ou *Marsala* são servidos depois da sôpa e com as entradas; o vinho *Bordeaux*, o *Lisboa*, o *Figueira* e outros semelhantes servem-se com o assado, legumes e pratos de meio; e finalmente os vinhos doces, como *Porto*, *Champagne*, etc., etc., servem-se á sobre-mesa.

O café e os licores ordinariamente são servidos no salão, pelo menos ás senhoras, quando os homens preferem ficar na sala de jantar para fumar.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz o chefe de divisão da armada nacional, José Manoel Picanço da Costa.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes, Antonio Bernardo de Senna, Antonio José de Souza, Bernardo de Oliveira, João Bernardino da Motta, padre Manoel Joaquim Alves Soares, Manoel Nunes Bello e José de Souza Reis.

— Por decretos de 18 do corrente:

Foi transferido o Dr. Joaquim José Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, do lugar de director da 2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio para identico lugar na 3ª directoria da mesma secretaria.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 18 do corrente:

Foram removidos:

O juiz de direito José Pereira da Silva Moraes, a seu pedido, da comarca de Santo Amaro, de 3ª entrancia, para a vara dos feitos da fazenda da capital, de igual entrancia, ambas na provincia da Bahia.

O juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria, da comarca de Ilhéos, de 2ª entrancia para a de Santo Amaro, de 3ª entrancia, ambas na mesma provincia.

O juiz de direito Epiphanio de Bittencourt, a seu pedido da comarca de Therezina, de 2ª entrancia, na provincia do Piauhy, para a de Ilhéos, de igual entrancia, na da Bahia.

Foram nomeados:

Desembargador da relação de Ouro Preto, o juiz de direito Francisco Liberato de Mattos.

Juiz de direito da comarca do Riachão, de 1ª entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel Francisco Xavier dos Reis Lisbôa.

Juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos reunidos de Santa Luzia e Espirito Santo, em Sergipe, o bacharel Uriel Gomes de Sá.

Do termo do Pombal, na Parahyba, o bacharel Manoel Maria Marques Mariz.

Do de Valença, no Piauhy, o bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa.

Do de Picos, no Maranhão, o bacharel Raymundo Ribeiro Soares.

Do de Ipú, no Ceará, o bacharel João Gualberto Pereira de Souza.

— Em 16 do corrente, prorogou-se por 3 mezes, com o respectivo ordenado, a licença ultimamente concedida pela presidencia da Parahyba ao bacharel José Peregrino de Araujo, official servindo de secretario de policia da mesma provincia, para tratar de sua saúde.

Ministerio da guerra

RELAÇÃO DOS OFFICIAES, ALFERES-ALUMNOS E PRAÇAS DE PRET QUE SÃO PROMOVIDOS POR DECRETO DE 18 DE JANEIRO.

Corpo de estado-maior general

A' tenente general:

O tenente-general graduado Visconde de Pelotas.

A' marechal de campo:

O brigadeiro Barão de Tapevi.

Corpo de engenheiros

A' major:

O capitão Eduardo José de Moraes, por merecimento.

A' capitão:

O tenente de estado-maior de 1ª classe Joaquim Martins de Mello, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 5,673 de 27 de junho de 1874.

Corpo de saude

A' 1º cirurgião o 2º cirurgião Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão.

Arma de artilharia

A' 1º tenente o 2º tenente Hermes Rodrigues da Fonceca;

A' 2ºs tenentes:

Os alferes-alumnos Alexandre Carlos Barreto, Antonio Antão Silverio, Antonio Geraldo de Souza Aguiar, Aprigio Ferreira Gomes, Francisco de Paula Ferreira Gomes, Henrique Alberto Carlos, Innocencio Serzedello Correia.

Arma de infantaria

A' alferes:

O 2º cadete do 12º batalhão de infantaria José Joaquim Lapa do Nascimento, e o 1º cadete do 2º regimento de cavallaria Francisco de Paulo Pinto Pacca, sendo este ultimo de conformidade com o art. 241 do regulamento de 17 de janeiro de 1874.

Por decreto da mesma data foram transferidos da arma de infantaria para a de artilharia, de conformidade com o art. 6º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861, conforme requereram, os alferes Manoel Nogueira Borges e Octavio Carlos Pinto.

Foi nomeado por decreto da mesma data 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, o Dr. em medicina Euclides Alves Requião.

Por portarias da mesma data, foi nomeado secretario da escola militar o tenente-coronel Dr. Antonio José do Amaral, e dispensado de igual cargo o capitão de estado-maior de 1ª classe Luiz Manoel das Chagas Dorea, conforme pedio.

Por decreto da mesma data, foram nomeados alferes-alumnos do exercito, as praças de pret do mesmo exercito abaixo declaradas:

Soldado particular do 1º batalhão de artilharia Alvaro Lopes Machado;

1º cadete do 3º regimento de artilharia Antonio Gomes da Silva Chaves;

Soldados do 1º regimento de artilharia Arthur Pereira de Oliveira Durão e Frederico Augusto Cezar do Mattos;

2º cadete do 7º batalhão de infantaria José Agostinho Marques Porto Junior;

Soldado do 1º regimento de artilharia Pedro de Castro Araujo;

Soldado do 1º regimento de cavallaria Vicente Ferreira Gomes;

Soldado do 2º regimento de cavallaria Sylvio Ferreira Rangel;

Soldado do 12º batalhão de infantaria Terencio Pompeu de Miranda.

2º cadete do 16º batalhão de infantaria Salvador Pires de Carvalho Aragão Junior;

Soldado do 12º batalhão de infantaria Lolio Martins Rangel;

2º cadete do 12º batalhão de infantaria Antonio Fernandes Borges;

1º cadete do 3º batalhão de infantaria Alfredo Alberto de Alencastro.

Ministerio da agricultura

— Foi publicado sob o n. 2,814 e data de 18 do corrente, o seguinte decreto da assembléa geral:

« Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a garantir juro de 7 % do capital addicional até quatrocentas mil libras sterlinas á companhia de estrada de ferro do Madeira a Mamoré, depois de empregar effectivamente nas obras da dita estrada a reserva que se acha em deposito, destinada ao mesmo fim em Inglaterra.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Ministerio da fazenda

— Em 23 de dezembro communicou-se á thesouraria de Pernambuco que o tribunal do thesouro, tendo presente o recurso de Francisco de Paula Gomes interposto da decisão da alfandega do Recife, que negou-lhe restituição de direitos que allegara ter pago de mais por erro de calculo e reducção de medida no despacho de um carregamento de taboas de pinho; resolveu negar-lhe provimento, visto ter sido a restituição requerida depois do prazo de 2 mezes estabelecido no art. 775 do regulamento de 19 de setembro de 1860, e não se ter dado algumas das circumstancias do art. 764, § 1º do mesmo regulamento.

— Em 24 autorisou-se a thesouraria de Pernambuco, para mandar pagar ao cobrador da respectiva recebedoria, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, a commissão de 8 por cento de que trata o decreto de 26 de dezembro de 1874 pela cobrança dos impostos de industrias e profissões e taxa de escravos nas freguezias fóra da capital, a que tem direito nos termos da ordem de 27 de dezembro de 1876, que não foi revogada pela de 26 de outubro de 1877.

— Em 26 expedio-se a seguinte circular:

« N. 54.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 26 dezembro de 1878.—Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que fica marcado aos collectores e administradores de meses de rendas, que forem nomeados d'ora em diante, o prazo de 60 dias, a contar da data de suas nomeações, para prestarem fiança e entrarem no exercicio dos respectivos lugares, sob pena de serem consideradas sem effeito as referidas nomeações e os lugares providos por outras pessoas. Quando por circumstancias extraordinarias, que deverão justificar, não fôr possivel aos ditos empregados prestar fiança no prazo marcado, poderá este ser prorogado até 60 dias pelos mesmos Srs. inspectores, que farão incluir na prorogação os prazos menores, que por ventura tiverem concedido para o indicado fim.—*Gaspar Silveira Martins.*

— Em 27 declarou-se á thesouraria de Pernambuco, não poder ser sustentada a sua decisão, mandando pagar aos juizes de direito e de orphãos da villa do Cabo e repectivos empregados as custas a que tem direito nos processos de arbitramento dos escravos libertados na comarca daquelle nome pelo fundo de emancipação segundo o regimento annexo ao alvará de 10 de outubro de 1754 e não pelo de 2 de setembro de 1874, como pretendiam, e reclamam:

1.º porque não são applicaveis a taes processos a disposição do art. 7.º das instrucções de 28 de abril de 1851 sobre emolumentos devidos ao juizo dos feitos nas causas da fazenda, por não ser em da competencia desse juizo, mas dos de orphãos, os quaes funccionam por força de sua alçada, e não como deprecados;

2.º porque á vista da expressa disposição dos arts. 4º e 5º das citadas instrucções, de accordo com os quaes se deve entender o art. 7.º, são abonadas aos empregados do juizo dos feitos, quer privativos quer não, e aos juizes municipaes como deprecados e respectivos empregados as diarias de caminho e estada conforme o mencionado alvará de 1754, mas não as custas devidas dos seus officios nos processos da fazenda, as quaes são pagas na fórma do de 1874: como tudo explicam, entre outras, as ordens de 8 de março de 1877 e 3 de abril ultimo.

Cumprindo, portanto, que aos supplicantes sejam abonadas as custas que lhes são devidas nos termos do dito regimento de 2 de setembro de 1874; exigindo-se, porém, esclarecimentos prévios do collector da supracitada villa do Cabo sobre si as alludidas custas foram contadas regularmente.

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

(Conclusão)

SECRETARIA DO GOVERNO

E' dirigida esta repartição pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Não tendo o bacharel Manoel Joaquim Silveira se apresentado para assumir o exercicio do cargo de official de gabinete da presidencia, considerei sem effeito sua nomeação, e designei em 27 de maio deste anno, para substituil-o, nos termos do artigo 40 do regulamento de 12 de fevereiro de 1872, o 1º official da 1ª secção da secretaria, bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal.

Por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Brejo, exonerei a 16 de agosto, o bacharel Balbino de Moraes Pinheiro do cargo de chefe da 5ª secção, sendo substituido pelo 1º official da mesma secção João Carneiro da Silva Rego.

Ao lugar de 1º official o 2º Mariano Alves de Araujo, e a vaga deixada por este foi preenchida pelo 3º official da 1ª secção, Francisco de Lemos Duarte Junior, cujo lugar ficou extincto, de conformidade com o disposto no artigo 54 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876.

Por portaria de 16 de agosto, resolvi considerar sem effeito a de 20 de dezembro do anno passado, que nomeara Alfredo Rodrigues dos Anjos collaborador da secretaria, visto não ter sido creado por lei semelhante lugar.

Por portaria de 9 de novembro findo, demetti, a bem do serviço publico, Mariano Alves de Araujo do cargo de 1º official da 5ª secção, que se achava encarregado do expediente da commissão central de soccorros. Para preencher esta vaga foi transferido o ajudante do archivista, João Candido Gomes da Silva, sendo promovido ao dito cargo de ajudante o 2º official Paulo de Albuquerque Gama.

Promovi a 2º official do archivo o 3º da 4ª secção, Francisco Augusto Paes Barreto, ficando extincto, á vista da disposição do artigo da lei supracitada, o lugar que elle até então occupava.

Foi designado Clementino Philomeno Henriques de Souza, 2º official da 1ª secção, para substituir o ex-1º official Mariano Alves de Araujo no expediente da commissão central de soccorros.

Em 27 do mesmo mez nomeei Christovão Brekenfeld Vieira da Silva para servir de official de gabinete, durante o impedimento do bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, que obteve tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

O seguinte quadro do movimento de papeis na secretaria mostra o desenvolvimento que tem tido o trabalho desta repartição:

ESPECIE DE TRABALHO	SECÇÕES 1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	TOTAL
Officios	2.322	4.516	3.149	3.729	2.093	15.809
Portarias	110	730	317	591	572	2.250
Minutas	2.432	5.136	3.466	2.191	2.698	15.870
Copias	388	284	405	43	187	1.096
Informações	134	575	310	322	400	1.741
Despachos						6.380
	5.386	11.241	7.647	7.102	5.89[illegible]	43.746

OBSERVAÇÕES

No quadro acima não estão comprehendidos diversos trabalhos como sejam:

Titulos, editaes, registros, apostillas, despachos de navios, portarias de viagem para fóra do imperio, certidões, passes, mappas, matriculas, termos de juramento, leis provinciaes, publicações no *Diario Official*, etc. etc.

Srs. membros da assembléa legislativa.— São estes os esclarecimentos que posso ministrar-vos sobre os diversos ramos da administração provincial.

O vosso proprio conhecimento dos negocios da provincia torna menos sensivel a insufficiencia d'esta exposição, que estarei sempre disposto a completar com quaesquer outras informações de que preciseis.

Em tres grandes principios procurei assentar a minha administração: severa economia dos dinheiros publicos, respeito á lei e garantia a todos os direitos.—ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE LACERDA.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1879

Antonio Simões Rodrigues.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Gomes Ferreira Leitão.—Passe portaria, concedendo tres mezes de licença com todos os vencimentas, a contar de 7 do corrente mez.

Francisco de Assis Monteiro Pessoa.—Recorra á assembléa legislativa provincial.

Francisco Joaquim de Mello Caú.—A' vista das informações, não procedem as allegações do supplicante.

Francisca Theonoria do Carmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major José Libanio Lins de Souza.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

José Moreira Alves da Silva.—Aguarde a concessão do credito preciso para o abono da ajuda de custo a que se refere.

Joanna Basilia de Souza.—Remettido ao Revd. Sr. director da colonia Isabel para admittir os menores, quando houver vagas.

José Belisario Marinho Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da saúde publica, para examinar e dar parecer sobre as sementes.

João Pereira do Rosario.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Brasil da Cruz.—Concedo ao supplicante o prazo de 60 dias para prestar a fiança a que allude, sem prejuizo do exercicio de seu cargo.

Manoel de Souza Silva Serodio.—Remettido ao Revd. Sr. director da colonia Isabel, para attender ao supplicante, á vista do que consta de sua informação de 27 do corrente mez.

Maria Magdalena de Jesus.—Remettido á Santa Casa de Misericordia do Recife, para providenciar conforme fôr de justiça, nos termos do regulamento de 8 de janeiro do anno passado.

Manoel Arcelino Duarte.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco dos Santos.—Informe, com urgencia, o Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres.

Miguel de Castro Oliveira. Passe portaria, aposentando o supplicante no lugar de guarda fiscal da camara municipal do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 137.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de janeiro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do sub delegado do Recife, Manoel Felix de Jesus, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Cosme, escravo de D. Maria de Sant'Anna, por disturbios, Pedro José de Sant'Anna, por crime de furto; Maria, que diz ser escrava de Simiana de tal, por ter sido encontrada depois de 9 horas da noite, sem bilhete de sua senhora, Manoel Romão de Lima, João Martins da Silva, Augusto de Souza, João Pinto, João Chrysostomo de Souza, Francisco José de Paula, Amancio Lyrio Gomes, Rufino José Ferreira e José Pedro Nolasco, como vagabundos.

No dia 22 deste mez, no lugar Bananeira do Gongo, do districto de Quipapá, do termo de Panellas, João Pedro Vieira, assassinou com seis facadas á sua propria mulher, depois do que, e, na mesma occasião, ferio mortalmente com um tiro a João Thomé.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIO

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

A's 11 horas, achando-se numero sufficiente de Srs. deputados, depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. presidente abre a sessão.

O Sr. Sigismundo (pela ordem) declara que segundo as informações ministradas ao governo pelo presidente da provincia de Pernambuco em consequencia das accusações feitas nesta casa, vê-se que por occasião do processo eleitoral não se distribuiram 3,000 praças, mas apenas 400: o corpo policial não foi augmentado com 200 praças mas sim com 81; e que quanto á verba de soccorros publicos não subio, como se disse, a 700 contos quando pouco antes era de 100 contos, porquanto a média das despezas anteriores ao pleito eleitoral era de 295 contos e tanto, durante o pleito eleitoral foi de 125 contos e tanto, um pouco mais da terça parte do que se fazia anteriormente.

Manda pois á mesa o seguinte requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam publicadas no *Diario Official* as informações ministradas pelo presidente de Pernambuco, de que trata o officio do ministerio do imperio, lido na sessão de 11 do corrente.—*Sigismundo.* »

1ª parte da ordem do dia

O Sr. Meira de Vasconcellos, tendo de apresentar um requerimento, lê algumas informações fornecidas pelo inspector da thesouraria da provincia da Parahyba, cujo estado de penuria e miseria descreve com côres vivas.

Julga de seu dever fazer estas revelações, e não se envergonha de cumprir esse dever doloroso, pois tem de pedir um auxilio para salvar a infeliz provincia que representa.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Antonio de Siqueira, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao gover as seguintes informações:

« 1º Qual a despeza autorisada e qual a effectuada pela verba—soccorros publicos—com cada uma das provincias flagelladas pela secca.

« 2º Qual a despeza autorisada e qual a effectuada por motivo da secca com obras publicas e melhoramentos materiaes em cada uma dessas provincias.

« 3º Qual a somma despendida na provincia do Pará com os cearenses, que para alli emigraram por causa da secca.

« 4º Quaes as informações que a respeito da Parahyba recebeu o governo por occasião de ser expedida a circular de 14 de setembro, relativa á distribuição dos soccorros publicos aos indigentes.—*Meira de Vasconcellos.*

2ª parte da ordem do dia

— Entra em discussão o projecto de resposta á falla do throno.

Acha-se presente o Sr. presidente do conselho.

Pedem a palavra contra, os Srs. Martim Francisco, Candido de Oliveira, Bezerra Cavalcante, Carlos Affonso, Galdino das Neves, Monte, José Mariano, Felicio dos Santos: e a favor, os Srs. Souza Carvalho, Prado Pimentel, Olegario, Florencio de Abreu, Theodomiro, Almeida Couto, Ruy Barbosa, Ignacio Martins, Sergio de Castro, Aureliano, Meira de Vasconcellos, Moreira Brandão e Jeronymo Sodré.

O Sr. Martim Francisco (pela ordem) requer o adiamento desta discussão até que sendo distribuidos os relatorios dos ministerios da agricultura e do imperio, e até que estejam reconhecidas em toda a sua totalidade as deputações do Maranhão, Amazonas e Pará; pois não lhe parece regular discutir-se a falla do throno sem os devidos esclarecimentos por parte do ministerio, e sem que a camara esteja completa.

Vai á mesa, é apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão da falla do throno até que sejam distribuidos os relatorios dos ministerios da agricultura e do imperio, e reconhecidos os deputados das provincias do Amazonas, Pará e Maranhão.—*Martim Francisco.* »

O Sr. Souza Carvalho não póde adherir ao requerimento do nobre deputado por S. Paulo, pois não lhe parecem convincentes as razões por S. Exc. apontadas.

Declara que na falla do throno não se trata dos pormenores da administração, mas de idéas geraes sobre politica, e portanto não ha necessidade dos relatorios, tanto mais quanto sempre vio discutir-se a resposta á falla do throno sem estarem distribuidos os relatorios.

Tambem não lhe parece procedente a razão apresentada para o adiamento, de não se acharem ainda reconhecidos seis deputados, pois a camara está tão numerosa como poucas vezes acontece.

Vota, portanto, contra o requerimento.

Posto a votos é rejeitado o adiamento.

Continúa a discussão do projecto.

O Sr. Martim Francisco pede a palavra.

O Sr. Presidente declara que pelo regimento ainda que o deputado se limite a pedir o adiamento, tem perdido a sua vez de fallar.

O Sr. Martim Francisco nota que lhe é applicada com excessivo rigor a disposição regimental; em todo o caso para alliar o inconveniente pede aos seus collegas que lhe cedam a sua vez de fallar.

Alguns Srs. Deputados dizem que cedem a palavra em favor do Sr. deputado Martim Francisco.

O Sr. Presidente—Neste caso tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Martim Francisco observa que o nobre ministro da fazenda manifestou-se com rude franqueza quando accusando a unanimidade da camara provocou-a ao mesmo tempo a que se manifestasse sem reservas, porque S. Exc. estava acostumado a não levar em conta os murmurios e queria as manifestações francas.

Em vez de censurar applaude o orador a nobre franqueza do distincto tribuno, cujas idéas adiantadas no tempo da desgraça do partido liberal estava acostumado a admirar; sente, portanto, que S. Exc. tenha transmudado os seus habitos de tribuno nos de ministro autoritario, o que faz com que as proposições do liberal adiantado, de um dos chefes que reconhece que tem prestado os mais relevantes serviços á causa liberal, não se harmonisem hoje absolutamente com as idéas por S. Exc. pregadas em opposição.

Passa a tratar das idéas enunciadas pelo nobre ministro da fazenda, apontando-lhe os erros flagrantes da doutrina que na camara tem sustentado, e pede a S. Exc. que se tranquillise, pois ha de ser tratado pelo orador pelo modo porque tem o direito de ser tratado, como um homem importante do paiz.

Tres ordens de motivos collocam o orador em opposição ao gabinete: as doutrinas ultra-autoritarias sustentadas pelo nobre ministro da fazenda, que devem correr por conta de todo o ministerio, pois, como S. Exc. não comprehendo que se faça opposição a um ministro e se applauda aos outros; por quanto o ministerio é solidario em todos os seus actos, e se o não quer ser de direito, deve sêl-o de facto, pois esta é a verdadeira theoria.

O nobre ministro da fazenda disse no parlamento que era licito ao governo saltar por cima da lei, uma vez que viesse dar contas de seus actos no parlamento.

Entende que esta proposição é uma heresia palpitante em direito constitucional; e que é muito perigoso, que por parte de um ministro de estado, por cuja conta corre a manutenção da ordem publica, se pregue a doutrina de que o desrespeito á lei é um direito em qualquer occasião.

Tratando de outra doutrina apresentada pelo nobre ministro, declara que as theses hereticas aventadas por S. Exc. na tribuna formigam, abundam, reproduzem-se.

Assim é que S. Exc. disse: vós camara, nada podeis fazer absolutamente; vós aqui nada podeis propôr senão com o consentimento da corôa, porque ahi está a sancção. Se por ventura os projectos não forem elaborados com o consentimento da corôa a sancção não será dada.

S. Exc., que é tão lido no nosso pacto fundamental, esquece que a corôa tem o veto suspensivo!

Entende que é francamente inconstitucional a these do nobre ministro da fazenda, quando declara que a camara perde a iniciativa, desde que o governo tem nella maioria.

O poder legislativo é o especialmente encarregado de elaborar a lei; se assim é, como tirar-lhe o direito de fazer a lei; como se sabe, ha materias que por sua importancia devem ter a sua origem na camara dos deputados, e taes são o imposto de sangue e de dinheiro, pois cumpre que estas materias partam do ramo temporario, que é o mais immediato representante da vontade popular.

Ora, sendo assim, pergunta o orador: como quer o nobre ministro da fazenda reduzir o poder legislativo a uma camara chancellaria do poder executivo? O governo diz: é isto; e a camara entôa contricta: *Amen!* (*Hilaridade.*) E' o que o governo quer, não ha outra vontade!

Quando e em que tempo na falla do throno se disse á camara: cumpre que façais isto, e que o façais deste modo? ! Pois não merecemos ao menos que se use para comnosco de uma linguagem lhana, como de cavalheiro para cavalheiro, de governo para representante, que esposa as mesmas idéas do governo;—o governo espera, confia que a camara dos senhores deputados prestará a sua attenção a esta medida?

Entende que a linguagem empregada na falla do throno é inconveniente e define bem o modo como o governo actual está deliberado a tratar a camara dos deputados.

Nota que a falla do throno quasi se limita ao quadro pavoroso do estado das nossas finanças e á eleição directa, a respeito da qual já se marca não só o modo porque ha de ser realisada, como tambem se vai pondo nas mãos dos ministros liberaes o machado afiado, com que ha de decepar esta pobre camara.

Não sabe se ha de dar credito aos boatos que por ahi correm sobre o modo de effectuar-se a reforma dos artigos constitucionaes, e da qual não é licito discrepar; mas isto confirma ainda a opinião que o orador tem a respeito do governo que julga que ha de conseguir da camara dos deputados tudo que quizer.

Durante o tempo do infortunio sustentou-se a idéa de que a eleição directa podia ser feita por meio de uma lei ordinaria; encheu-se de enthusiasmo quando vio consagrada esta idéa da eleição directa no programma liberal de 1868, que se achava firmado por um dos seus mais distinctos chefes, o nobre presidente do conselho.

O Sr. Presidente do Conselho declara que adherio á idéa da eleição directa, mas nada disse quanto ao modo porque entendia que ella deve ser feita.

O Sr. Martim Francisco observa que a declaração do nobre presidente do conselho perde de força ante a franqueza do nobre ministro da fazenda, que declarou que a idéa da re-

MUTILADO

forma constitucional é o resultado de uma transacção entre a corôa e o ministerio.

O Sr. Ministro da Fazenda reclama.

O Sr. Martim Francisco declara que, tendo de replicar, esperava pela resposta do nobre ministro.

Entretanto estima muito a contestação, porque não póde comprehender o que é transacção entre um ministerio liberal e a corôa, pois os ministerios são responsaveis pelos actos do poder moderador, e uma tal transacção seria um acto pelo menos de pouca reflexão por parte do mesmo ministerio, seria uma manifesta infracção dos seus deveres, seria o reconhecimento do poder pessoal, contra o qual por longos annos, o partido tem vivido a combater.

Declara que se o chefe do estado tem direito ao nosso respeito e estima pelas suas bôas intenções é porque é um brasileiro muito digno, [muitos apoiados], tem tambem o direito a que se lhe diga a verdade inteira, pois os reis como os outros homens erram, e erram muitas vezes, porque estão cercados de lisonjeiros que os procuram seduzir incutindo-lhes opiniões que não estão no animo da população. E quantas vezes se desce da posição de tribuno á de escravo?

Não é dos que têm mais queixas do nobre ministro da fazenda; admitiu a conducta de S. Exc. em relação á sua provincia, que não póde ter um representante mais digno em prol dos seus interesses, mas duvida que as outras provincias sejam o *resto* do imperio (risadas), pois julga-as com iguaes direitos á do Rio-Grande do Sul.

Declara que o nobre ministro tem concorrido para ser aniquilada a provincia que o orador representa, e que é um dos principaes motivos por que se manifesta em opposição ao governo.

O nobre ministro levado pelo espirito de bairrismo, estabeleceu preferencia entre as provincias do imperio, pondo á margem as outras quando se trata do direito de representação.

E' assim que S. Exc. diz de continuo: vós não lutastes como eu; vós não tendes o direito de collocar-vos na mesma plana em que eu estou collocado.

Deste modo S. Exc. talvez involuntariamente, deprimia, conculcava o patriotismo e a dignidade das outras provincias.

S. Exc. deixa-se arrastar muito pelo espirito de bairrismo, mas deve lembrar-se que no tempo da desgraça do partido, apezar de ser a sua provincia fronteira com a qual é preciso contar mais efficazmente para a defeza do Estado, nem assim S. Exc pôde escapar, e cita a administração do Sr. Costa Pinto em que o partido liberal não pôde vencer no Rio-Grande do Sul. Entende que quando o governo está resolvido a tocar a méta do escandalo não ha quem lhe resista.

Não sabe que acontecimento mysterioso se tenha dado no gabinete 5 de janeiro; o que não ignora, porém, é que este acontecimento obrigou o nobre ministro da fazenda a pedir á camara um voto especial de confiança, que julga incomprehensivel, pois ninguem atacou, nem era capaz de atacar, a probidade do nobre ministro da fazenda. A opposição não aceita as doutrinas de S. Exc., contesta que sejam liberaes; mas tudo isto não corre só por conta do nobre ministro, mas de todo o ministerio, e é por isso que fazem opposição a todo o ministerio.

Reconhece que o nobre ministro da fazenda tem mais influencia do que o Sr. presidente do conselho (não apoiados) que tem habitos mais brandos e reflecte em quanto que o nobre ministro é muito mais sanguineo, as suas resoluções são repentinas, e tanto que S. Exc. guarda os seus discursos, alguns não publica, outros retoca-os com amor paternal (risadas) e não lhe leva isto a mal: *sapientis est mutare consilium.*

Depois de algumas observações ainda sobre a falla do throno, declara o orador que o nobre presidente do conselho convocou um congresso agricola a que concorreram os mais importantes lavradores de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, e no qual S. Exc. disse que era pensamento dominante do ministerio prestar auxilios á lavoura.

O Sr. Presidente do conselho affirma que ainda o é.

O Sr. Martim Francisco observa que o povo já não se satisfaz com bôas palavras, quer ver os actos.

O Sr. Galdino das Neves diz que o povo tem razão de não acreditar em nada, pois tem sido logrado tantas vezes.

O Sr. Martinho Francisco pergunta: quaes são os actos que revelão que S. Exc. pretende auxiliar a lavoura do paiz? O Sr. ministro da fazenda declarou que não era possivel dar estes auxilios, que não concorreria para a fundação de bancos agricolas, e que, quando muito, concorreria como ministro para que se fizessem algumas estradas e houvesse bôa justiça, mas que neste ponto tinha suas duvidas, porque a justiça do imperio era pessima.

Tratando da temporariedade do senado acha a idéa sympathica, mas quando houver eleição. Reconhece que ha muitos senadores que depois de eleitos ignoram até a situação geographica da provincia que os elegeu.

Diz-se que o senado não quer fazer a reforma; e qual foi a solução que o nobre ministro da fazenda descobrio? E' engraçadissima:— eu só dissolverei a camara se encontrar resistencia na passagem da reforma. Mas então, diz o orador nós é que pagamos? (Risadas). Que influencia exerceis vós? Salvo se quereis fazer a reforma por meio dictatorial; então comprehende-se que neste caso precisais sem duvida alguma dissolver a camara, o senado, não, a não ser por um golpe de estado; mas se o quereis fazer sêde francos, dizei-o, aliás estamos collocados n'um becco sem sahida, somos condemnados por ter cão e por não ter cão. Se não votamos a reforma o governo dissolve-nos, se a votamos e não a vota o senado, somos tambem dissolvidos.

O orador passa a tratar da reducção do juro de 5 a 4 % na caixa dos orphãos, e declara que este era o ultimo recurso de que o nobre ministro devia lançar mão; sendo para notar que S. Exc. em vez de ir procurar renda nos maiores, fosse justamente tiral-a daquelles que não podiam sitsir e que haviam de sujeitar-se ao acto.

Occupa-se com as loterias e acha contradictorio o nobre ministro da fazenda, quando querendo acabar com uma instituição porque é immoral, facilita o jogo das mesmas, creando os decimos.

Declara que o nobre ministro tem incontestavelmente talento de mais, mas têm um notavel defeito para ministro da fazenda. O commercio precisa de socego e tranquillidade, e quando elle vê que o nobre ministro propende simplesmente para a emissão de papel moeda, cuja necessidade foi tão brilhantemente desenvolvida na exposição do nobre ministro, passa de repente para a emissão de apolices; quando se trata desta ultima, começa a espalhar se que S. Exc. quer levantar um emprestimo externo; e assim por diante. E qual é a consequencia? E' que os capitaes retrahem-se, escondem-se no paiz ou emigram.

Aprecia a operação das apolices, que não quer negar que seja digna de algum applauso, mas diz que pela exposição do Sr. presidente do Banco do Brasil a transacção podia ser realisada em melhores condições.

Tratando da provincia de Minas, censurou o orador o modo como foi tratado o Sr. Silveira Lobo; assim como o administrador do Maranhão, que foi aqui recebido pelo governo com manifestações de desagrado.

Passa a occupar-se depois com alguns magistrados que teem sido enviados para a sua provincia, cuja probidade não desconhece, mas censura que o governo tivesse escolhido os adversarios politicos com preterição dos seus co-religionarios.

Reflectio por muito tempo, antes de declarar-se opposicionista; mas duas considerações firmaram mais rapidamente a sua posição: facilitar a tarefa do nobre ministro do imperio, em relação á sua provincia, porque assim poderá S. Exc. dizer aos seus collegas que façam alguma cousa pela provincia de S. Paulo, porque na camara está um importuno que não lhes dará descanso.

O Sr. Ministro do Imperio diz que o orador não póde accusar os actos do governo a respeito da provincia de S. Paulo.

O Sr. Martim Francisco julga que não o póde fazer, em relação a alguns juizes municipaes, mas o aparte de S. Exc. fal-o entrar em nova ordem de idéas; as viagens imperiaes são indispensaveis ao bom desenvolvimento da administração, facilitam ao chefe do estado o estudo do adiantamento ou atrazo em que se acham as provincias; mas tambem lhe facilita uma occasião para distribuir as recompensas, as remunerações que tem sempre partido da iniciativa imperial e que muitas vezes póde partir do ministro; sustentando a theoria liberal, de que não ha acto do poder moderador pelo qual não sejam responsaveis os ministros.

Não toca neste ponto, armando á benevolencia imperial, porque as condecorações que se lhe tem dado, o orador as tem rejeitado.

Um outro motivo facilita a posição da deputação paulista e será efficaz para que se não conserve esse inexplicavel silencio da folha official a respeito da provincia de S. Paulo; e por isso espera que o Sr. ministro do imperio virá á tribuna com a lista dos serviços prestados á sua provincia. Concluindo o orador pede á camara que não se illuda: o momento de sua morte approxima-se (*oh!*); o propheta, a voz que não erra, e que se faz ouvir de longe, o disse com rude franqueza: dissolvidos sereis, recusando a reforma constitucional; absolvidos sereis adoptando-a, porque o senado a repellirá, e, reproduzindo na lingua vernacula uns versos de Victor Hugo, sustenta os verdadeiros principios do credo liberal, bradando como um celebre jornalista em sua ultima hora: succumbe o liberal, mas não succumbe a liberdade.

O Sr. Souza Carvalho sempre entendeu que a verdade e a franqueza são as armas mais legitimas dos debates politicos; e ainda não se arrependeu de dizer que o partido que tem por si o governo constitue o nosso regimen verdadeiramente absoluto.

Os conservadores queixam-se que, após dez annos de estracismo do partido liberal, a corôa o chamasse ao poder; ha de ser difficil reconhecer a justiça desta queixa, porque um partido não póde ser eterno no poder, e nã se póde estranhar que a corôa no exercicio de suas attribuições constitucionaes, attendesse á opinião publica; o que é indispensavel é que a corôa tenha tão livres e regulares meios de consultar a opinião publica, como tem a rainha Victoria, Mac-Mahon e o imperador Guilherme.

Com a ascensão do partido liberal lutou-se com difficuldades pela ausencia de notaveis liberaes e por que não podiam ser ministros os liberaes representantes então da minoria da camara dos deputados; mas isto não obsta a que o gabinete de 5 de janeiro tenha a mesma sorte que já teve um ministerio conservador, que permaneceu muito tempo no poder, recompondo-se diversas vezes.

O homem chamado para organisar o ministerio não conquistou essa posição entre os reposteiros (apoiados); elle havia pouco antes recusado a nomeação de conselheiro de estado e o partido liberal o havia collocado á sua frente. [Apoiados.]

Foi causa de censura no senado a circumstancia de fazerem parte do gabinete dous liberaes de idéas adiantadas, mas este acto justifica, segundo um grande pensador, que o governo do estado é o mais alto emprego das faculdades humanas, e nelle não podem deixar de ser representados todos os matizes que se manifestam em politica; e assim tem o gabinete em seu seio um jurisconsulto distincto e um orador eloquente, que podem dar dous estadistas consumados.

A situação, pois, em que o ministerio foi organisado justifica o procedimento do seu organisador e as circumstancias em que elle recebeu o poder não tornam invariavel a posição dos ministros e devem ser levados em compensação de algumas faltas que elles possam ter commettido.

O orador não acha acertados todos os actos do actual ministerio, mas quando houve já um deputado que approvasse todos os actos de um gabinete? Por isso já disse e lhe foi estranhado que apoiava systematicamente o ministerio, sem abjurar suas opiniões e idéas, e corrobora o seu procedimento com um trecho, que lê, de Chateaubriand.

Reconhece que nem *n'um nem n'outro partido*, faltam homens de notavel merecimento, mas não conhece nenhum mais digno de governar, do que o Sr. conselheiro Sinimbú, pela sua intelligencia, honestidade, energia, moderação e prudencia (apoiados); ha 20 annos que o conhece e póde dizer que nunca recebeu delle favor algum politico, apenas finezas de cavalheiro.

Acima de tudo, em politica, o orador considera a eleição directa e ainda mais importante a letra da constituição, que é muito respeitavel, como base da existencia nacional, como principio de estabilidade que já se conserva ha meio seculo: mas ha idéas anteriores e posteriores a ella, que valem mais que a mesma constituição; em 1.º lugar, considera a unidade nacional, que deve ser o orgulho dos Brasileiros, que deste vasto imperio faz um só povo homogeneo e que é um elemento de ordem; mas esta unidade nacional, e a sua dynastia, com o governo representativo, não será uma realidade emquanto não se estabelecer um systema de eleição regular, que vá dar o direito de voto a uma immensidade de cidadãos que actualmente não o teem; porque esse direito é um machinismo que o estado empresta, em prazos diversos, a cada um dos partidos para fazer os seus eleitos.

O orador regosija-se pela aceitação da eleição directa e pelo reconhecimento da sua opportunidade, pela corôa.

O imperador domina, não o contesta, mas o partido liberal muitos annos bradou — reforma ou revolução— e chegou a época da reforma, sem que houvesse a revolução.

O orador deseja a eleição directa, porque é o governo do paiz pelo paiz, para que se acabem as camaras unanimes, esta vergonha do systema representativo, que ambos os partidos teem presenciado; para que o carro de Apollo, de que fallou o Sr. ministro da fazenda, não produza o necessario effeito; porque quando se tratou da eleição por circulos, foi necessario que o marquez de Paraná mandasse eleger os liberaes; e ultimamente, para que viesse um diminuto numero de liberaes á camara, pela lei do terço, foi preciso que alguns presidentes de provincia affrouxassem os seus meios de influencia.

Deseja ainda a eleição directa para que se acabe com os caudilhos de provincias, porque no nosso estado actual nada mais facil do que constituir-se em qualquer provincia um potentado politico; basta que o governo lhe dê um presidente e um chefe de policia amigos, e aquelle que assim se arvora impõe á provincia com o governo geral, e a este com a provincia.

Deseja-a ainda para ver acabar uma das chagas politicas do paiz, a ambição pela conquista do senado, quando na Inglaterra o dia mais triste de um membro da casa dos communs é aquelle em que é nomeado par emquanto entre nós pretende o senado como um abrigo contra o carro de Apollo; por, isso o orador faz juizo pouco elevado do orgulho daquelles que se offendem por não serem escolhidos para senadores ou ministros.

Passando a tratar dos meios de realisar-se a eleição directa, declara que julgou dever ser ella feita por lei ordinaria; mas agora pensa que o ministerio procedeu sabiamente, quando aconselhou á corôa que se reformasse a constituição.

A lei ordinaria offerecia mais garantias, porque tinha de transitar por ambas as camaras e ser sujeita á sancção; entretanto que uma constituinte ha de ser sempre constituinte.

O Sr. Felicio dos Santos —Ha de ser sempre revolucionaria.

O Sr. Souza Carvalho julga porém que o Sr. presidente do conselho não transigindo com a corôa, mas aconselhando-a para que se fizesse a reforma constitucional, procedeu com todo o criterio, visto que o Sr. Barão de Cotegipe declarara que a eleição directa era programma do partido liberal e ainda não do partido conservador, que não tinha juizo formado a respeito e reservava-se para fazel-a conforme as circumstancias. Cita ainda o orador as opiniões dos Srs. Paulino e Andrade Figueira á respeito dos escrupulos de muitos de seus co-religionarios sobre a reforma por uma lei ordinaria.

O senado hoje julga que a reforma dispensa a constituinte; mas desde que o partido liberal prescindisse della, todo o senado conservador se tornaria zeloso da constituição. (Apoiados).

O Sr. presidente do conselho, antes de aconselhar a corôa, consultou os Srs. conselheiros Nabuco e Octaviano, e ambos foram de opinião que a questão de fundo devia prevalecer sobre a de fórma; no club da *Reforma* nomeiou-se uma commissão, de que o orador fez parte, para estudar a questão, e foi de opinião que a eleição directa devia ser feita por este meio.

Actualmente a maior guerra que se póde fazer á eleição directa é estabelecer a questão sobre o modo de realisal-a, em que se póde gastar muito tempo, e emquanto se trata da questão de fórma folga a de fundo.

Na opinião do orador o senado não póde deixar de acompanhar a camara no modo de realisar a reforma, mas comprehende-se que o senado, mais severo que a camara, se quizesse tomar uma posição fóra do seu papel, collocar-se-hia em luta com a camara dos representantes da nação e com a corôa; seria uma luta como a da Inglaterra, quando a camara dos pares pretendeu oppôr-se á lei dos cereaes. O orador lê as palavras de lord Wellington e de lord Grey, que teem muita relação com o assumpto.

Se esse facto se désse no Brasil, achar-nos-hiamos submettidos á influencia de uma olygarchia isolada, governando absolutamente.

Se o senado entendesse que para cumprir a sua missão bastava dar ao governo as leis annuas, e se quizesse evitar o unico meio de renovação que offerece a mortalidade, anullando as eleições para substituição das vagas, seria uma situação insustentavel, que provaria a impossibilidade de um senado vitalicio e de numero fixo.

Mas o orador não é opposto á vitaliciedade do senado, que é o unico meio de ser a opposição representada no parlamento, porque ainda hoje precisa-se discutir com o partido contrario no senado, porque não está representado na camara.

Porém se não houvesse na constituição outro meio para uma solução, o orador diria que da mesma fórma que a constituição organisou o senado com vitaliciedade e numero fixo, póde elle ser reformado; assim como D. Pedro I substituio a constituinte e outorgou a constituição que foi aceita pela nação, com a mesma legitimidade se pode reorganisar o senado.

O Sr. Galdino das Neves — Vade retro. [Hilaridade.]

O Sr. Souza Carvalho diz que a independencia e a fundação do Imperio foi um acto revolucionario; a outorga da constituição foi um acto autoritario; a maioridade do actual imperante foi um acto revolucionario, e os actos irregulares legitimam-se quando teem o assentimento geral das nações e passam a ser factos consummados.

Uma das accusações mais frequentes a esta situação é apresentar-se sómente a realisação da eleição directa e abandonar-se o resto das idéas liberaes.

O orador nunca vio em paiz algum apresentar-se como programma pratico um codigo de doutrinas; é sempre uma grande medida a reforma eleitoral, como na Inglaterra foram a lei dos cereaes, a emancipação dos catholicos, etc., e para essas grandes medidas convergiram os esforços de todos os grandes politicos; já vio, porém, fallas do throno com extensos programmas sem que nenhum fosse realisado.

A falla do throno a que se responde pede unicamente a reforma eleitoral e a economia, depois tratar-se-ha de tudo mais, porque sem a eleição directa não se póde cuidar de outras reformas, mas estas hão de ser reduzidas a factos successivamente.

O partido liberal tem sido victima de uma accusação injusta, isto é, ser insubordinado; mas, condemnado a longos annos de ostracismo, nesse extenso periodo adquire habitos de impaciencia, e quando sobe ao poder resente-se desses habitos; quando começa a adquirir os de campanha, é logo derrubado, volta para a opposição e não tem tempo de acabar a sua educação; por isso o orador pede ao ministerio que contenha e inutilise os descontentamentos por actos de administração, e as ambições insaciaveis; pela sua parte está disposto a prestar todo o apoio aos principios e aos homens que os representam, especialmente ao nobre *presidente do* conselho e o seu distincto comprovinciano que faz parte do gabinete, e com quem sempre militou em politica.

Concluindo, o orador julga que o partido liberal tem ante si um terreno largo em que fará vigorar os seus principios; e, tratando de anniquilar o desbarato financeiro, restabelecendo no seu verdadeiro pé as finanças do Brasil, terá adquirido um titulo de gloria que não será sem desar, se não se mostrar capaz de governar pelo seu espirito de ordem, justiça, moderação e união; porque a tarefa do partido liberal não é superior ás suas forças, assim se mostre na altura de sua nobre missão na actualidade.

O Sr. Candido de Oliveira vê-se forçado a occupar a tribuna, afim de justificar a sua posição perante o seu partido, perante a camara e perante a briosa provincia de Minas Geraes, tão patriota e tão grande na luta como a provincia do Rio Grande do Sul, por isso que se pronunciou em opposição ao actual ministerio, com grande magoa, porque sabe que essa desharmonia, em relação á maioria da camara, póde não ter consequencias no imperio, mas não deixa de ser um protesto de uma phalange do partido liberal contra as idéas que hoje dominam, que não são mais do que uma desillusão para esse mesmo partido.

O orador tem sérios motivos para se achar nos bancos da opposição; precisa, pois, mostrar que não é nenhum movel ignobil que a isso o leva, mas pura e simplesmente porque o partido liberal não está representado no ministerio.

Foi um daquelles que com verdadeiro jubilo saudou a administração de 5 de janeiro, porque via nella a incarnação da idéa liberal, ao menos como se manifestou a principio; via o Sr. presidente do conselho proclamado como chefe do partido liberal; ao seu lado o Sr. ministro da fazenda, o tribuno festejado e victoriado; o seu digno comprovinciano, o nobre ministro da justiça, que tinha assignado o manifesto republicano e que era garantia de que com elle subiriam idéas adiantadas, e ainda o seu digno companheiro de S. Paulo, o nobre ministro do imperio, cuja intelligencia culta e principios de justiça lhe eram conhecidos.

Porém mais uma vez comprehendeu que as idéas adiantadas iam ser adiadas, porque o nobre presidente do conselho, no dia em que veio dar conta ao parlamento de sua missão, pois antes não se fizera ouvir na imprensa, reconheceu unicamente a necessidade da eleição directa, porque era essa a idéa de S. M. o Imperador.

Vê, pois, que o rei, chamando o partido liberal em nome de uma idéa proclamada pela imprensa, idéa vencedora, procedeu constitucionalmente, de harmonia com os principios do systema representativo, e o ministerio, subindo pela porta larga da opinião, harmonisou-se com as idéas do seu partido, em nome do qual foi chamado.

Onde estão, porém, as idéas do partido liberal que o ministerio representa? Onde está a grande naturalisação, a temporariedade do senado e todas as outras idéas consagradas na sua bandeira? Como é que este ministerio que já foi considerado o mais liberal, vem intimar sómente a reforma eleitoral como taboa de salvação, sem ao menos dizer o modo por que ella se ha de operar?

O orador faz diversas considerações sobre o modo por que a eleição directa deve ser realisada, corroborando-as com a leitura de diversos trechos de discursos pronunciados no senado em 1875 pelos Srs. conselheiros Zacarias e Sinimbú, isto é, declarando que queriam a eleição directa nos termos da constituição, com o mesmo censo; entretanto hoje, que a opposição liberal é poder, intima a reforma da constituição, sem declarar a maneira como se ha de realisar a eleição directa.

Nota ainda que o Sr. ministro da fazenda declarára ser necessaria a reforma da constituição, não só pelos escrupulos imperiaes, como porque a eleição directa podia fazer-se de diversas fórmas: ou com o censo da constituição, ou mais elevado, ou abaixo desse.

Pois o ministerio que tem o direito de pensar pela camara, segundo o Sr. ministro da marinha, e que devia ter opinião formada neste assumpto, é que vem dizer que a reforma póde se fazer de diversos modos? E a camara, decretando a reforma constitucional, não tem o direito de dizer como a eleição directa deve ser realisada?

Se pelo actual systema eleitoral as camaras são unanimes, segundo o governo que existe, a constituinte que se vai convocar não se resentirá do mesmo vicio? Poderá ella representar a vontade da nação, na phrase do Sr. ministro da fazenda? S. Exc. disse que era preciso respeitar os escrupulos imperiaes.

O Sr. Ministro da Fazenda—Não disse isso.

O Sr. Candido de Oliveira diz que S. Exc. usou desta phrase: o imperador faz parte do poder legislativo; mas Sua Magestade entra no exercicio de suas attribuições sómente com o direito do *veto*, e a esse *veto* póde-se contrapôr a vontade da nação.

Depois de outras considerações sobre o assumpto, o orador passa a demonstrar que ha reformas no programma liberal que não pódem ser adiadas, e que se devia aproveitar a reforma da constituição para realisal-as: entre ellas a da temporariedade do senado, considerada urgente pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Ministro da Fazenda—Não disse isso; é minha opinião, mas não a considero urgente.

O Sr. Candido de Oliveira diz que a grande naturalisação é uma necessidade urgente (apoiados e não apoiados) para este paiz, que tem de viver da colonisação; a separação da igreja do Estado é outro problema, que não póde ser adiado.

Quarenta annos medeiam entre o acto addicional e a época presente, em que se vai reformar somente o systema eleitoral para o systema directo; assim outros 40 annos medearão para que se realisem as outras reformas.

E não haverá perigo na convocação de uma constituinte, no estado actual da nossa sociedade?

Passando a outras idéas, o orador mostra que os erros commettidos durante a administração do actual gabinete teem revelado que as idéas liberaes são muitas vezes sacrificadas conforme as conveniencias de occasião, e outras vezes teem sido renegadas pelo mesmo gabinete, como o *habeas-corpus*, a grande garantia do cidadão brasileiro o que foi recusado pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Ministro da Fazenda—Agradeço que toque nesse ponto, porque me offerece occasião de justificar-me.

O Sr. Candido de Oliveira diz que a lei da ultima reforma judiciaria declara positivamente que toda e qualquer prisão, ainda mesmo a titulo de recrutamento, permitte o recurso de *habeas-corpus*; e é sabido que não é a jerarchia administrativa, mas a judiciaria que justifica a competencia da autoridade que decreta a prisão.

O Sr. Ministro da Fazenda—Veremos; eu mandei suscitar o conflicto.

O Sr. Candido de Oliveira faz diversas considerações demonstrando que o ministro por si não póde mandar prender, pede ao magistrado que o individuo seja preso.

O Sr. Ministro da Fazenda—O ministro ordena.

O Sr. Candido de Oliveira diz que não foi só o *habeas corpus* que foi violado nesta situação; outra regalia foi atacada pelo Sr. presidente do conselho, foi o incidente que occorreu na provincia de Minas, em relação á estrada de ferro do Rio-Dôce; nesse conflicto, em que tudo foi violado, desde o poder judiciario até o poder legislativo, um distincto chefe liberal vio-se desprestigiado no legitimo exercicio de suas attribuições.

O orador historia os acontecimentos que se deram nesse conflicto, sendo apoiado pela maioria da deputação mineira, e contestado pelos Srs. Affonso Celso e Cesario Alvim, dizendo aquelle que ha de provar que o orador já reconheceu em documento escripto, como advogado, que a assembléa provincial mineira foi que abusou.

O orador contesta a asserção do Sr. Affonso Celso, e demonstra a inconveniencia do procedimento do Sr. presidente do conselho no conflicto por elle levantado.

Deixa, porém, de parte esta questão, a que ha de dar desenvolvimento especial em occasião opportuna, passa a tratar da questão das loterias, demonstrando que o augmento da porcentagem ao thesoureiro foi contra a lei; sendo constestado pela Sr. ministro da fazenda.

Em relação á diminuição do juro dos dinheiros dos orphãos faz diversas considerações para mostrar que a lei foi violada, com a circumstancia aggravante da reducção do juro dos dinheiros depositados na caixa economica.

Passando a comparar os decretos de 31 de agosto e de 16 de novembro do anno findo, a respeito das relações, o orador faz diversas considerações demonstrando a contradicção desses decretos e a inexequibilidade do segundo, especialmente nas relações compostas somente de cinco desembargadores; sendo contestado pelo Sr. Olegario.

Tem convicção profunda que o gabinete não realisa o programma do partido liberal; que a eleição directa, proclamada pelo ministerio, não se ha de realisar, e se se realisar, será com mutilações com que não póde pactuar.

Desde que o governo não manifesta claramente o seu pensamento, não lhe póde dar o seu apoio.

A discussão fica adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE JANEIRO DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Guadiana*, recebemos jornaes com datas: do Rio Grande do Sul 17, do Paraná 18, de Santa Catharina 19, de Minas Geraes 22, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 28, e de Maceió 29 do corrente. Eis o que delles colhemos, além do que vai publicado sob as rubricas *Parte official e Interior*:

RIO GRANDE DO SUL

O *Diario de Pelotas* publicou no dia 12 o seguinte officio, que o Dr. chefe de policia dirigio ao delegado daquelle termo:

« Secretaria da policia, em Porto-Alegre, 2 de janeiro de 1879.—Constando-me que tenta-se effectuar um grande derramamento de moeda falsa na provincia, principalmente de notas de 20$, falsificadas na Hespanha e em Portugal, cumpre que V. S., por si e pelos seus auxiliares, empregue todo o zelo e vigilancia, afim de prevenir essa publica calamidade ou descobrir-se os autores de tão nefando crime, para serem devidamente punidos. Prevenir o commercio, e principalmente a população da campanha, para acautelar-se em suas transacções, é rigoroso dever da policia, o que muito recommendo a V. S., a quem Deus guarde.— *Antonio Antunes Ribas.* » Igual recommendação foi feita ás demais autoridades policiaes da provincia.

— O president da provincia autorisára o director geral da fazenda provincial a mandar fazer a conversão do titulo da divida provincial n. 903 do valor de 100:000$ ao juro de 8 %, que depositou naquella repartição o Dr Francisco Nunes de Miranda, por outro de igual valor ao juro de 6 %

— O general commandante das armas, que anda inspeccionando as forças de guarnição, seguira do Alegrete para S. Borja.

— Refere o *Livramento*:

« A terrivel praga de gafanhotos, além de destruir toda a plantação que encontrou em sua passagem, deixou-nos uma descendencia que vai ser tanto ou mais temivel.

« Calculando-se que cada gafanhoto deitou cerca de 80 ovos, é de presumir que a producção desse grande bando seja pelo menos 50 vezes maior do que elle »

— Em Pelotas estavam sendo procuradas com interesse as moedas hespanholas de 5.º de patacão.

Diz o *Diario* d'alli que nas colonias está valendo cada uma dessas moedas 450 rs.

— Noticiam do Alegrete que a colheita de trigo na fazenda das Palmas sobe a mais de 600 alqueires, e que o seu proprietario vai assentar nella um moinho a vapor, para reduzir esse trigo a farinha.

SANTA CATHARINA

— O vice-presidente da provincia fizera seguir para a colonia Azambuja, no municipio do Tabarão, uma força do 17º batalhão, commandada pelo capitão João Pedro Xavier da Camara, por ter noticiado um telegramma da Laguna que alguns colonos daquelle nucleo se haviam amotinado.

— Estavam grassando na cidade de Itajahy tres epidemias; typho, camaras de sangue e variolas.

PARANA'

— O presidente da provincia seguira no dia 6 para o interior, afim de visitar as colonias Sinimbú e Wirmond.

— Diz o *Eco do Paraná*, folha que se publica em Paranaguá:

« Consta-nos que se póde considerar definitivamente organisada a companhia para a construcção e exploração da estrada de ferro desta provincia. »

MINAS GERAES

— Apuração final da eleição para senador:

Affonso Celso	2,739
Martinho Campos	2,692
Lima Duarte	2,678

S. PAULO

— O *Echo municipal* de Lorena diz:

« Sabemos por carta particular de um nosso amigo de Silveiras, que foram de horrorosas consequencias as chuvas torrenciaes dos dias 3 e 4 do corrente naquelle municipio. Segundo refere o Sr. tenente João Rodrigues do Prado, residente no Itagaçaba, os prejuizos havidos em sua fazenda e na de seus vizinhos foram extraordinarios. Morros inteiros plantados de café desabaram, obstruindo a corrente das aguas, formando diques, que mais tarde, sendo sobrepujados pelo volume das aguas, davam lugar a maiores e mais funestas consequencias, pelos lugares por onde passavam as aguas.

« Calculam Sr. tenente Prado o seu prejuizo em mais de dous contos de réis, não contando com 4,000 pés de café, que desabaram com os morros, assim como com grande numero de animaes mortos sob as terras desabadas das montanhas. Consta-lhe ainda que pela sua vizinhança morreram algumas pessoas, victimas dos desmoronamentos e das enchentes. Accrescenta o nosso informante que jamais presenciou scenas tão horrorosas como na presente emergencia.

« Segundo relatam os jornaes de diversas localidades, foram geraes as grandes chuvas e grandes os prejuizos havidos. »

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Hontem, á 1 hora da tarde, em casa do Sr. Dr. Climaco Barbosa, deu-se a reunião convocada por este senhor e pelos Srs. Dr. Alfredo Silveira da Motta e Bento Barreto, afim de tratar-se da organisação de uma companhia agricola.

« Achavam-se presentes os Drs. Falcão Filho, Barros Franco, João Tobias, coronel Rodovalho, coronel Gabriel Cantinho, coronel Martiniano de Oliveira, Borges, Faustino Delduque e outras pessoas.

« Occuparam a cadeira da presidencia o Sr. Dr. João Tobias e a de secretario o Dr. Barros Franco. A pedido do presidente, o Sr. Dr. Climaco Barbosa tomou a palavra e expoz o fim da reunião, que era a organisação de uma companhia agricola.

« O Sr. Dr. Alfredo Silveira da Motta fallou em seguida, dizendo que elle e seus co-associados tinham já um projecto de estatutos organisados que submettiam á apreciação das pessoas presentes, e pedio que se acclamasse uma directoria provisoria.

« O Sr. Dr. Clemente Falcão Filho agradeceu ao Sr. Dr. Motta as palavras elogiosas que lhe dirigio e propõe que a directoria seja composta de fazendeiros, unicos competentes para a creação e gerencia de uma associação dessa ordem.

« O Sr. Dr. Climaco Barbosa propõe que sejam acclamados para compôr a directoria provisoria, o Sr. Dr. João Tobias, presidente; Dr. Elias Fausto Jordão e commendador Manoel Antonio Bittencourt, para membros da directoria, pois constava que adheriam á idéa.

RIO DE JANEIRO

— O Dr. Fernandes de Oliveira, 1º promotor publico, de ordem do ministerio da justiça, apresentou ao Dr. Daniel Accioli de Britto juiz do 4º districto criminal, petição de denuncia contra o escrivão Paulo Francisco Bernardo da Costa, pelo crime de responsabilidade do art. 146 do codigo criminal, e contra Augusto Magno de Mello e Mattos, Francisco de Paula Telles de Menezes, João Francisco de Macedo Ferrão, Henrique José do Carmo Netto e João José de Moraes Tavares, do art. 154 do mesmo codigo.

O mesmo Dr. promotor requereu traslado para serem processados, no fôro commum Ludgero José Villet e os membros da firma Antonio Martins Lage & Filho, implicadas naquella fraude.

Todos esses individuos foram implicados na fraude no fornecimento de carvão de pedra ao arsenal de marinha da côrte.

— Constava ao *Reporter* que a proposta do poder executivo para a reforma constitucional admittirá como eleitores directos aquelles cidadãos que pela actual são elegiveis para eleitores, ficando por consequencia excluidos aquelles a quem fallece capacidade para o cargo de eleitor.

— No dia 23 não houve sessão nem no senado, nem na camara dos deputados.

— Fallecera, no dia 22 o capitão de mar e guerra reformado Carlos Augusto Victoria.

— O arcebispo da Bahia e o bispo de Cuyabá foram residir em Petropolis.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 24 do corrente 2,781:779$515.

— Eis ás noticias commerciaes da ultima data:

« Não foram alteradas as taxas bancarias de cambio, que são, conforme as tabellas:

Sobre Londres 21 1/4 d., a 90 d/v.
» Paris 448 rs. par fr. a 90 d/v.
» Hamburgo 551 e 552 rs. por m., a 90 d/v.
» Portugal 250 a 252 % á vista.

« As transacções em cambio effectuadas hoje foram pequenas sobre Londres a 21 1/4 d, papel bancario, 21 3/8 e 21 7/16 d., particular.

« Passou-se tambem á ultima hora uma somma sobre Londres a 21 1/2 d., papel particular.

« Fóra da bolsa negociaram-se 101 apolices geraes de 6 % a 1:030$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 3,000 saccos.

« Fretou-se um navio para carregar mantimentos para o Ceará, por 3:500$. »

BAHIA

— No dia 25 do corrente prestou juramento e assumio as rédeas da administração da provincia, o Dr. Antonio de Araujo Aragão Bulcão, presidente ultimamente nomeado.

— A Associação Commercial procedeu á eleição da sua nova directoria, que ficou assim composta:

Commendador Joaquim Elysio Pereira Marinho.
Commendador Augusto Pereira de Carvalho.
Augusto Silvestre de Farias.
José da Costa Pinto.
J. F. Stael.
L. G. Meyer.
C. Frank.
Archibald Mac Nair.
Commendador José Lopes da Silva Lima.
Commendador João Eduardo dos Santos.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim de Lacerda.

ALAGOAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Cisnêros, Austerliano, Cunha Mello, Epaminondas de Barros, Gervasio Campello, Coelho Barreto, Barão de Nazareth, Epaminondas da Cunha, Gitirana, Beltrão, Augusto Leão, Rochael, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Clodoaldo, Malaquias, Deodoro, Eudoxio de Brito, Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, João de Sá, Rego Baptista, Magarinos, Tobias, Antonio Justino, Pitanga, Ernesto Freire, Jacobina, Ermirio Coutinho, Galvão e Pereira de Brito, faltando os Srs. Luiz Cesario, Pontual, Bacellar, Siqueira Cavalcante, Antonio Carlos e Cicero Peregrino, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo copias do aviso e da imperial resolução de agosto do anno passado, acerca das leis 1,283, 1,988, 1,289 e 1,296, promulgadas por esta assembléa no anno de 1877. —Archive-se.

Uma petição de Manoel Elias de Moura, administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, pedido preferencia para a extracção das partes da loteria concedida em beneficio das obras d'aquella igreja. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, pedindo para que seja substituida por uma outra, a que dirigio a esta assembléa, em 28 de dezembro do anno passado, na qual solicitava a confecção do Almanak de Pernambuco.—A' commissão de petições.

Outro de Romualdo Alves de Oliveira, pedindo uma subvenção annual que chegue para uma sua filha estudar e completar o curso medico nos Estados-Unidos ou Suissa.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, pedindo um auxilio para a construcção de catacumbas no cemiterio publico.—A' commissão de obras publicas.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A' commissão de obras publicas foram remettidos varios officios e informações de diversas repartições, a proposito de uma reclamação da companhia Recife Drainage, relativa ás irregularidades que se notam na numeração dos predios de muitas ruas nesta cidade.

« Parecendo á mesma commissão que o exame desta questão deve ser commettido á commissão de orçamento ou de rendas municipaes, pois que trata-se de autorisar despezas para um serviço que deve correr por conta dos cofres provinciaes ou municipaes; não julga a commissão de obras publicas de sua competencia emittir parecer sobre a materia.

« Paço da assembléa, 9 de janeiro de 1879.— *Paulo de Oliveira.—Epaminondas da Cunha.— Barão de Tabatinga.* »

« A commissão de petições precisa que pela presidencia da provincia seja informada a petição de João Antonio Monteiro. Sala das commissões, 9 de janeiro de 1879. —*Barão de Nazareth.—Clodoaldo de Souza.— Eudoxio de Britto.* »

« A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi presente o compromisso organisado pela commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, para reger a irmandade que tem de ser installada n'aquella capella, afim de dar o seu parecer, precisa que seja ouvido o Exm. vigario capitular, quanto á parte religiosa, por intermedio do Exm. presidente da provincia. Sala das commissões, 8 de janeiro de 1879.—*Rochael.—Lourenço de Sá.—Epaminondas de Barros.* »

« A commissão de petições, nos requerimentos de João Pamphilino Cavalcante e Virginia Maria de Jesus, pedindo que seus filhos menores, Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante e Antonio William Hardman sejam admittidos no gymnasio provincial, como pensionistas do governo, é de parecer que sejam esses requerimentos remettidos á commissão de instrucção publica. Sala das commissões, 9 de janeiro de 1879. — *Eudoxio de Britto.— Clodoaldo de Souza.—Barão de Nazareth.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, o seguinte parecer, que conclue por projecto:

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Deocleciano Ferreira dos Santos, professor publico de instrucção primaria da cadeira do Rosarinho de Páo d'Alho, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude, e igual favor á sua mulher, D. Maria Francisca Bezerra Cavalcante, professora publica do sexo feminino na mesma localidade, considerando que o peticionario prova com os attestados medicos achar-se impossibilitado de exercer as funcções de seu magisterio, e considerando que nada allega por parte de sua mulher, professora publica na mesma localidade, para que igual concessão lhe seja feita, é de parecer que se conceda ao professor publico da cadeira do Rosarinho, de Páo d'Alho, não um anno, mas seis mezes de licença, com todos os seus vencimentos, e que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde nesta capital, a Deocleciano Fer-

MUTILADO

reira dos Santos, professor publico da cadeira do Rosarinho de Páo d'Alho. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 9 de janeiro de 1879.—*Eudocio de Brito.* —*Barão de Nazareth.* »

São tambem approvadas as redacções dos projectos ns. 67 e 76, 18 de 1877, 5 e 6 de 1878, apresentados na sessão antecedente.

Prosegue a discussão adiada do requerimento do Sr. Lourenço de Sá e outros senhores sobre o gymnasio pernambucano.

Não estando no recinto o Sr. Malaquias, que havia pedido a palavra sobre o requerimento, é dada esta ao Sr. Lourenço de Sá, que a havia pedido em 2º lugar.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, como signatario do requerimento, que foi hontem submettido á consideração desta casa, e agora em discussão, cumpre-me expender os motivos que tive para apresental-o.

E' ainda bem presente a sensação desagradavel que causou á população desta cidade a resolução tomada e effectuada pela presidencia da provincia, de demittir do lugar de regedor do gymnasio provincial o conego Tranquelino Cabral Tavares de Vasconcellos.

Explica-se, Sr. presidente, a reprovação geral do acto presidencial pelo conceito que merecidamente goza o conego Tranquelino, de sacerdote sem macula, de cidadão intelligente e illustrado e de maxima idoneidade para o cargo que exercia.

E', pois, fóra de duvida que a alludida demissão foi não somente injusta, mas tambem prejudicial aos interesses daquelle estabelecimento de instrucção.

E' verdade, Sr. presidente, que o pessimo effeito do acto do presidente da provincia foi attenuado pela nomeação do preclaro deão Faria para substituir o honrado conego Tranquelino.

Mas, senhores, quaes os motivos que determinaram a S. Exc. a tomar a providencia de substituir o regedor do gymnasio, que com louvor geral exercia o seu cargo?

Parece-nos que não se nos póde contestar o direito de indagar as razões que determinam os actos da administração da provincia, e por isso não hesito em investigar os motivos reaes do procedimento tão reprovado do presidente da provincia com relação ao gymnasio.

Sr. presidente, o conego Tranquelino ao entrar para o gymnasio encontrou um *deficit* naquelle estabelecimento de 7:158$198, e de tal modo o administrou e com tanta economia procedeu, que, quando foi demittido, já tinha desapparecido aquelle *deficit*. Isso consta dos relatorios publicados no jornal desta casa, assim como consta tambem que durante a sua regedoria elevou-se consideravelmente o numero de alumnos do gymnasio, decrescendo, porém, esse numero depois da sua demissão.

Ha pela confrontação, que se póde fazer uma differença, creio, de oitenta e tantos alumnos.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não sabe a causa disto.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. a dirá.

Outro Sr. Deputado—Todos os annos se dá este facto.

O Sr. Lourenço de Sá—Os nobres deputados não podem contestar esses factos que constam dos relatorios apresentados.

O Sr. Rochael—Sinto não poder entrar nesta questão.

O Sr. Lourenço de Sá—Segundo as informações que tenho obtido com relação aos negocios do gymnasio, consta-me que, depois da demissão do conego Tranquelino, muitos alumnos teem sido retirados daquelle instituto de educação, o que se póde attribuir á pouca confiança que inspiram sempre as administrações interinas, ou á falta de regedor effectivo de igual idoneidade a do demittido.

Vejamos agora, Sr. presidente, qual o motivo que actuou no animo do presidente da provincia para demittir um empregado que só merecia elogios pelo seu exemplar procedimento, pelas suas incontestadas idoneidade e moralidade.

Sr. presidente, a demissão do conego Tranquelino é de 18 de julho, data em que se organisou a chapa official de candidatos á deputação geral. Essa coincidencia de datas é de maxima importancia para o conhecimento dos motivos da demissão, de que trata o requerimento em discussão.

Um Sr. Deputado — Isto é uma accusação que V. Exc. está fazendo ao caracter do conego Faria.

O Sr. Lourenço de Sá — Não é tal, como V. Exc. verá.

O deão Faria tinha a aspiração de ser representante de sua provincia no parlamento, aspiração que era legitimada por seus antigos e recentes serviços ao partido liberal, que a nenhum outro de seus eleitos devia mais; e por aquella data já tinha elle expedido as suas circulares solicitando os votos de seus correligionarios.

Mas, Sr. presidente, era difficil organisar a chapa com a inclusão do venerando deão sem prejudicar a candidaturas fortemente protegidas; d'ahi as difficuldades com que lutavam os organisadores da chapa para realisar o pensamento do governo.

Suppoz S Exc. o presidente da provincia que, nomeando o deão Faria regedor do gymnasio, elle desistiria de sua candidatura, ficando satisfeito, e assim resolvidas tambem ficavam aquellas difficuldades. E' assim que se explica a coincidencia das datas referidas, é assim que se explica a demissão de um empregado zeloso, moralisado e habilitado, que foi sacrificado a um indecente arranjo politico.

Um Sr. Deputado—E o Sr. deão Faria não o é tambem?

O Sr. Lourenço de Sá—Sem duvida, ouçame o nobre deputado. E nem de outro modo póde explicar-se a demissão daquelle empregado de moralidade e capacidade não contestadas.

Um Sr. Deputado—Neste ponto estamos de accordo.

O Sr. Lourenço de Sá—Foi este, Sr. presidente, o motivo a que geralmente se attribuio a demissão do regedor do gymnasio. Se não foi este o motivo, declarem os nobres deputados qual o outro a que attribuem essa demissão?

Um Sr. Deputado—Para ser substituido pelo Sr. conego Faria.

O Sr. Lourenço de Sá — Mas porque quiz o presidente da provincia substituir o conego Tranquelino pelo deão Faria?

O Sr. João de Sá—Dá licença?

O Sr. Lourenço de Sá—Pois não!

O Sr. João de Sá—Trata-se apenas de uma questão de conveniencia politica.

(Trocam-se muitos apartes. O Sr. presidente reclama a attenção).

Um Sr. Deputado—V. Exc. está em um reino encantado.

O Sr. Lourenço de Sá—Vv. Excs. podem dar os apartes que quizerem, certos, porém, de que não me hão de embaraçar no proposito, em que estou de dizer a verdade, sem rebuço, simples e clara.

Podem suppor os nobres deputados que a minha opposição é systhemathica, podem dizer o que lhes parecer, mas não me demoverão do cumprimento do dever de censurar qualquer acto da administração da provincia que fôr injusto, violento e prejudicial aos interesses publicos, como e de que se trata.

Mas, Sr. presidente, se a demissão do conego Tranquelino foi injusta, sem motivo confessavel, a nomeação do deão Faria foi não somente um desaso, mas tambem uma offensa aos brios, ao pundonor do illustre deão Faria.

Um Sr. Deputado—Não consta que houvesse tal nomeação.

O Sr. Lourenço de Sá—O nobre deputado não póde negar o que o relatorio da presidencia affirma.

E o honrado deão declarou, apenas soube da sua nomeação, que esta lhe era desairosa e que a recusava sem vacillar. Consta até que isto dissera elle a S. Exc., que então deveu reconhecer o seu desaso da crúa injustiça que fez aos elevados sentimentos do deão Faria, suppondo que suffocaria a sua legitima e honrosa aspiração de um lugar na representação nacional com a nomeação da regedoria do gymnasio.

E a circumstancia posterior de não ter até hoje o deão Faria entrado em exercicio do lugar para que fôra nomeado, vem confirmar a verdade de que elle recusava a nomeação como desairosa e offensiva á sua dignidade.

Já são decorridos seis mezes ou mais da data da nomeação de regedor do gymnasio e o nomeado ainda não entrou no exercicio do lugar. Entretanto, ainda não foi nomeado outro regedor e o gymnasio continúa sem uma administração effectiva, soffrendo os inconvenientes das interinidades. Como se explica isso, senhores? Ainda terá S. Exc. esperança ou a ingenuidade de suppor que o illustre deão Faria aceite a sua nomeação?

Sr. presidente, não posso deixar passar desapercebido um trecho do ultimo relatorio da presidencia, lido nesta casa com relação ao assumpto do requerimento em discussão. Disse-nos aqui S. Exc. o presidente da provincia:

« Continúa este instituto de educação (o gymnasio pernambucano) sob a direcção provisoria do respectivo censor interino Manoel Caetano Spinola, porquanto tendo sido exonerado A PEDIDO do cargo de regedor, em data de 18 de julho deste anno, o conego Dr. Tranquelino Cabral Tavares de Vasconcellos, o Dr. Joaquim Francisco de Faria, *nomeado* para o substituir, ainda não póde entrar em exercicio. »

Vê-se, pois, que segundo o relatorio de S. Exc., o conego Tranquelino foi demittido *a pedido* e que o deão Faria ainda não póde entrar no exercicio do lugar de regedor em que o substituio.

Entretanto, Sr. presidente, neste pequeno trecho, que acabou de ler o presidente da provincia, avançou duas inexactidões; porquanto, nem a demissão do conego Tranquelino foi dada a pedido...

O Sr. Malaquias—Esta questão não tem importancia.

O Sr. Lourenço de Sá—Tem toda, porque trata-se de verificar a inexactidão do que nos vem aqui dizer o presidente da provincia, que parece nos querer mystificar pela maneira porque nos relatou o facto de que me occupo. (Não apoiados, reclamações). Se os nobres deputados tivessem lido o *Jornal do Recife* de 26 de julho do anno passado, estariam certos de que o conego Tranquelino não pedira demissão, e que não é exacto o que diz o relatorio de S. Exc. Vêem, pois, os nobres deputados, que o facto não é de tão pouca importancia como querem suppor.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá Mas o que é incontestavel, o que o nobre deputado não póde deixar de reconhecer é que houve manifesta inexactidão no topico do relatorio relativo ao gymnasio.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. diz uma cousa e o Sr. conego affirma outra.

O Sr Lourenço de Sá—O nobre deputado engana-se o que eu digo, diz tambem o Sr. conego. Eu não venho allegar inexactidões, Sr presidente, para fazer censuras. O que me parece fóra de toda duvida é que o conego Tranquelino não pedio a demissão, que diz o presidente da provincia, ter lhe dado *a pedido*; porquanto, se assim não fosse, os defensores da actual administração teriam contestado a publicação do mesmo conego em que elle muito positivamente de lara que não pedio demissão. Eis o trecho de seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de 6 de julho do anno passado: « Demittido do cargo de regedor do gymnasio, por portaria de 18 do corrente, sem O HAVER PEDIDO, é de meu dever justificar-me para com o publico, afim de não ser essa demissão attribuida a faltas por mim commettidas. » Em vista do trecho que acabo de ler e do outro do relatorio, que já li, quem diz a verdade, o presidente da provincia, ou o ex-regedor do Gymnasio?

A outra inexactidão de S. Exc. é dar a entender que o deão Faria aceitou a nomeação, quando diz que elle ainda não póde entrar em exercicio do lugar.

Ora, é publico e notorio que o deão Faria recusou a nomeação de S. Exc. e mantem-se no mesmo proposito. Portanto, porque não nomeia o presidente da provincia outro regedor? Porque não regularisa os negocios do gymnasio, abandonado ha seis mezes, a uma regedoria interina?

A demissão do conego Tranquelino dada a 18 de julho do anno passado...

O Sr. Malaquias—Vamos á causa.

O Sr. Lourenço de Sá—Parece-me que o nobre deputado conhece a causa; segundo supponho.

O Sr. Barão de Nazareth—Suppõe?

O Sr. Lourenço de Sá—Ouçam-me os nobres deputados: já disse que a causa da demissão do conego Tranquelino e não duvido repetir o que disse sobre a mesma demissão, foi dada sem um motivo plausivel.

Um Sr. Deputado—E V. Exc. é o julgador?

O Sr. Lourenço de Sá—Se não sou julgador, cabe-me o direito de censurar os actos irregulares do presidente da provincia e exigir daquelles que sustentam a sua administração que os expliquem, que dêem os motivos que os determinaram.

E se os nobres deputados não explicam o acto, de que se trata, se conservam-se silenciosos, então permittam que eu dê as razões, que me parecem as reaes, da demissão de que falla o requerimento em discussão.

O Sr. Malaquias—V. Exc. tem sido constantemente interrompido, como é que diz que nos conservamos silenciosos?

O Sr. Barão de Nazareth—Queremos ouvil-o.

O Sr. Lourenço de Sá—A demissão do regedor do gymnasio só póde ser attribuida a um conchavo immoral (não apoiados; reclamações) para resolver difficuldades que surgiam na organisação da chapa official. Foi demittido o conego Tranquelino para ser nomeado o preclaro deão Faria, a quem se fazia a offensa de suppor que desistiria de sua candidatura, contentando-se com a regedoria do gymnasio. O deão Faria já se tinha declarado candidato; mas a sua candidatura prejudicava aos protegidos do governo, que precisavam de ser amparados pela inclusão de seus nomes na chapa, que se tratava de organisar; tambem não convinha que o prestigioso deão Faria ficasse desgostoso, então veio a idéa desasada da sua nomeação para o gymnasio, suppondo-se injustamente que elle ao menos não manifestava os seus justos resentimentos pela sua não inclusão na chapa official de candidatos.

Foi este, Sr. presidente, o motivo real da demissão do conego Tranquelino, é um motivo inconfessavel sem duvida e é por isso que os nobres deputados o negam com tanto calôr. (Não apoiados.)

Sr. presidente, a nomeação do deão Faria foi um conchavo immoral para o qual se contava com a annuencia do nomeado, foi pois um indecente manejo politico.

Um Sr. Deputado — V. Exc. fallou ahi em conchavo; mas conchavo com quem?

O Sr. Lourenço de Sá—Fallei em conchavo e repito—a nomeação do deão Faria foi um conchavo immoral.

Vozes—Mas conchavo entre quem?

O Sr. Lourenço de Sá—Os nobres deputados o sabem melhor do que eu.

(Contestações.)

O Sr. Lourenço de Sá—E assim a comprehendeu o illustre Sr. deão Faria, que com toda hombridade recusou tal nomeação. O que é facto, senhores, é que a nomeação do deão Faria appareceu um ou dous dias depois da sua exclusão da chapa de candidatos, que foi apresentada officialmente ao corpo eleitoral. Já se dizia geralmente que o deão Faria, apezar de ser um dos vultos proeminentes do partido liberal, teria de ceder lugar na lista de candidatos a felizes filhotes.

(Reclamações.)

Um Sr. Deputado—Mas quem dizia isso?

O Sr. Presidente—O nobre deputado não póde continuar neste terreno.

O Sr. Lourenço de Sá—Era voz geral, e essa boato realisou-se, sendo effectivamente repellido um velho liberal notavel por sua illustração, por seus serviços, por sua dedicação ás idéas liberaes para abrir se espaço a candidatos que só pela pressão official poderam triumphar.

(Reclamações.)

O Sr. Lourenço de Sá—Esta é a verdade que está na consciencia publica.

Uma Voz Na opinião de V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá—Na opinião de todos aquelles que não se deixam amesquinhar pelas pequenas paixões partidarias.

Sr. presidente, se na sustentação ao requerimento sujeito ao debate, tenho me apartado de seu assumpto, tenho a isso sido obrigado pelos apartes que me teem dado os nobres deputados.

O Sr. Barão de Nazareth — Ainda ha pouco V. Exc. dizia que nós estavamos mergulhados em profundo silencio.

O Sr. Lourenço de Sá — O que disse foi: Vv. Excs se calaram a respeito do motivo da demissão de que se trata.

Antes de concluir, não posso deixar de tornar bem saliente a inexactidão do relatorio da presidencia com relação ao gymnasio (não apoiados) para que os nobres deputados a expliquem ou deixem passar o requerimento para que o autor do relatorio a explique.

Diz o presidente da provincia que demittio o conego Tranquelino *a pedido*; diz o mesmo conego que não pedio a demissão do cargo de regedor do gymnasio.

Em quem devemos acreditar? Consta ainda do relatorio alludido que o Sr. deão Faria *não tem podido entrar em exercicio*, o que dá a entender que elle aceitou a nomeação.

Entretanto consta geralmente que o Sr. deão Faria recusou peremptoriamente a nomeação com que o quizeram humilhar.

Um Sr. Deputado V. Exc. está autorisado para dizer isso?

O Sr. Lourenço de Sá—Não tenho autorisação, mas é publico e notorio que elle não aceita a tal nomeação, e o prazo de seis mezes já decorrido, attesta a verdade do que se diz.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. está mal informado.

O Sr. Lourenço de Sá—Supponho estar bem informado, e para que esta assembléa fique melhor informada, approvem os nobres deputados o requerimento em discussão, proporcionando assim ao presidente da provincia occasião para explicar-se com relação aos negocios do gymnasio. A rejeição do requerimento poderá fazer crer que os nobres deputados, defensores da administração, não confiam na procedencia da defeza de S. Exc. (Não apoiados.)

Sem as informações pedidas não é possivel defender-se a administração da provincia sobre os factos de que trata o requerimento em discussão.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm Sr. presidente da provincia a uma hora da tarde receberia a commissão da assembléa, que tem de apresentar-lhe alguns actos legislativos á sua sancção.—Inteirada

Uma petição de moradores do Campo Grande, solicitando a graça de se mandar restaurar a cadeira do sexo feminino daquella localidade.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Agostinho Jacome Bezerra, tutor de seus sobrinhos menores Josepha e Cicero, solicitando da assembléa autorisação para lhe ser paga a quantia de 3:348$623, pertencentes aos ditos menores.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo que a assembléa se dirija á assembléa geral, solicitando um emprestimo de seis mil contos de réis para a fundação de um banco agricola nesta provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, administrador da empreza do *Jornal do Recife*, declarando que a sua petição era no sentido de effectuar o contrato da publicação dos debates da assembléa por menos 500$000 do que qualquer proposta do *Diario* e que hoje contrata por 5:000$000.—A' commissão de policia.

Foi approvado um parecer da commissão de instrucção publica, declinando para a de petições, o requerimento de D. Hermina Celicina da Camara Santos, e julgado objecto de deliberação á imprimir um projecto do Sr. Galvão, autorisando a despender-se até 20.000$, com a continuação da estrada de rodagem de Limoeiro a Alagôa do Carro.

Passando á ordem do dia, foi approvado, sem debate, em 1ª discussão o projecto n. 42 deste anno, que autorisa a construcção de casas de mercado em diversas villas e cidades.

Posto a votos o requerimento do Sr. Gervasio Campello ao projecto n. 44, que autorisa a serem providas as cadeiras do ensino primario, foi rejeitado e approvado o projecto em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Gitirana.

Submettido á 2ª discussão o substitutivo do projecto n. 19 deste anno, que approva o regulamento do mercado publico, foram ainda apresentadas algumas emendas e requerimentos, orando sobre a materia diversos senhores deputados, sendo afinal approvado o substitutivo com algumas emendas, ficando empatada uma concernente ao art. 15, e outras rejeitadas.

Após é posto em 2ª discussão o projecto n. 41 deste anno, que autorisa a ser aposentado o fiscal da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, e sendo apresentado um substitutivo, assignado por 14 senhores deputados, foi o mesmo approvado sem debate.

O Sr. Barão de Nazareth, obtendo a palavra pela ordem, declarou que a commissão nomeada a apresentar alguns actos legislativos á sancção do Exm. Sr. presidente da provincia, tinha cumprido o seu mandato e que S. Exc. declarara que os tomaria na devida consideração.

O Sr. Cisnéros, pela ordem, fundamentou um requerimento, assignado por elle e outros senhores, pedindo que seja dado para ordem do dia o projecto que extingue o lugar de administrador do theatro, sobre o que o Sr. presidente declarou tomaria em consideração.

A ordem do dia para hoje é: 2ª discussão dos projectos ns. 29, 30, 31, 40, 43 e 44, todas deste anno.

Ratificação.—Na sessão de ante-hontem, na hora do expediente, foi lida uma petição dos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, offerecendo-se para contratar a publicação dos debates e mais impressões da assembléa por menos a quantia de 600$000.

Projectos de lei á sancção. — Pela assembléa legislativa provincial, e mediante uma commissão de seu seio, foram hontem remettidas á presidencia da provincia, na forma do acto addicional, afim de serem sanccionadas, as seguintes resoluções:

Elevando á cathegaria de cidade a villa de Garanhuns;

Autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença ao bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva;

Equiparando a importancia da matricula dos alumnos externos do gymnasio a que pagam os do curso annexo á Faculdade de Direito;

Autorisando o presidente da provincia a abrir um credito de 12:785$557 para pagamento dos juros vencidos das apolices emittidas no exercicio de 1877 a 1878;

Idem a conceder 6 mezes de licença a Antonio Francisco de Moura, professor publico de Nazareth do Cabo;

Elevando á cathegoria de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da freguezia de S. Lourenço da Matta e a do sexo feminino de Cruangy, e á de 3ª a do sexo feminino da Casa Forte, e as da cidade de Olinda;

Dando diversas providencias sobre prorogações de prazos para começo da conclusão de qualquer obra;

Creando um tabellionato no termo de Taquaretinga, sendo-lhe annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o de registro de hypothecas;

Elevando á cathegoria de villa a povoação de Vertentes, transferindo-se para ella a séde da comarca de Taquaretinga;

Elevando á cidade as villas de Pedras de Fogo e Páo d'Alho, que se chamarão cidade de Itambé, e do Espirito Santo;

Creando na comarca do Recife o officio de justiça de promotor de capellas e residuos, ficando-lhe annexo o lugar de curador geral de ausentes;

Prohibindo ao empregado geral, provincial ou municipal exercer qualquer emprego, remunerado, pelos cofres provinciaes ou municipaes;

Autorisando o presidente da provincia a despender 19:767$710 com o pagamento dos juros de apolices emittidas, vencidos no exercicio precedente; e abrir um credito supplementar para os juros da mora havida;

Approvando creditos supplementares no valor de 363:739$064;

Idem idem no de 89:102$438;

Autorisando o presidente a conceder seis mezes de licença a Deocleciano Ferreira dos Santos, professor do Rosarinho de Páo d'Alho;

Extinguindo os lugares de fiscaes de collectorias;

Autorisando o presidente da provincia a despender até 20:000$ com o abastecimento d'agua potavel á cidade da Victoria;

Elevando á cidade as villas de Bom Jardim e do Brejo da Madre de Deus;

Revogando a lei n. 1,136 de 30 de abril de 1874, e mandando vigorar a de n. 603 de 13 de maio de 1864;

Autorisando o presidente da provincia a mandar reconstruir o antigo açude da povoação de Queimadas, na comarca de Bom Jardim.

Posturas de camaras

Approvando posturas para os açougues do municipio do Recife;

Idem para os talhadores idem;

Idem da camara municipal da Escada, sobre açougues;

Idem da camara municipal do Brejo, sobre pesos e medidas.

Serviço mortuario. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 27 do corrente, declarou á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, que, tendo a lei n. 1,264 de 9 de julho de 1877 autorisado essa corporação a contratar o serviço mortuario e de carros funebres, parece que, para poder entregar á livre concurrencia, mediante pagamento de determinadas taxas, o referido serviço preciso se faz que a corporação obtenha primeiro da assembléa legislativa provincial a modificação da sobredita autorisação, no sentido desejado.

Chegada e desembarque.—Realisou-se hontem a chegada e desembarque do Sr. Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, vindo do sul no bordo do paquete inglez *Guadiana*.

Logo que o telegrapho annunciou estar fundeado o paquete, da rampa da praça de Pedro II largou um pequeno vapor embandeirado, conduzindo a banda de musica dos menores do arsenal de guerra e diversos amigos do Sr. Dr. Portella que iam buscal-o; e simultaneamente affluiram para a praça do Commercio, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, muitos, crescido numero de outros amigos que alli o foram esperar.

A rua do Commercio, no Recife, e as de 1º Março e Imperador, em Santo Antonio, estavam adornadas com bandeiras e galhardetes e com postes de folhagem e bandeirolas e o pavimento guarnecido com folhas de canella, até a entrada do escriptorio do illustrado pernambucano. Na praça do Commercio e na de Pedro II estavam postadas duas outras bandas de musica marcial.

A's 10 horas do dia o vaporzinho acima indicado rebocando dous escaleres, atracou ao cáes e rampa da praça do Commercio, e ahi em meio de abraços e felicitações de seus amigos e commissões de diversas sociedades, desembarcou o Sr. Dr. Portella, tocando antes a banda de musica e subindo ao ar grande cópia de foguetes.

O Sr. Dr. Portella, sem perda de tempo, dirigio-se ao palacete da Associação Commercial Beneficente, no intuito de agradecer-lhe o obsequio que lhe havia prestado, recommendando-a á sua irmã da côrte; e, cumprido esse dever, encaminhou-se a pé, seguido de seus amigos, para a freguezia de Santo Antonio.

O grupo, seguido por uma banda de musica, e por uma longa fila de carros, desfilou pela rua do Commercio, pateo do Corpo Santo, rua do Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, e ruas do Crespo e Imperador até o referido escriptorio: sendo que, no trejecto, de diversas janellas de casas particulares jogaram flores sobre o Sr. Dr. Portella, a quem uma das commissões societarias presentes mimoseou com um lindo ramalhete de flores naturaes.

Quando o prestito chegou á entrada da rua 1º de Março, d'ahi atacaram muitas gyrandolas de foguetes, e o mesmo se deu ao chegar elle á praça de Pedro II, onde é a entrada do escriptorio do Sr. Dr. Portella.

Nesse escriptorio estavam-n'o esperando alguns outros amigos; e ahi, após os cumprimentos e felicitações geraes, dissolveu-se a reunião.

Congratulamo-nos com o nosso amigo pelo seu feliz regresso á provincia.

Passeiata.—Teve lugar hontem á tarde a passeiata, de que ha dias nos occupamos, em honra ao Sr. deputado Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, pela defeza, que tomou na camara temporaria, dos officiaes honorarios do exercito.

Annunciada a reunião, ás 3 horas da tarde, por meio de uma salva real de 21 bombas, começou a reunir-se povo no pateo da matriz de Santo Antonio, até que cerca de 4 1/2 horas, tomou a palavra o Sr. Romualdo Alves de Oliveira, e, depois de expôr os fins da reunião, convidou o povo para a manifestação de accordo com o programma publicado.

Terminado o discurso, foi soltado um aerostato de grande volume e atacada uma grande girandola de foguetes, depois do que pôz-se o prestido em movimento, indo á frente um piquete de cavallaria e duas bandas de musica marcial, em seguida um official honorario com o pendão nacional, e após a multidão, nunca inferior em numero á 3:000 pessoas.

O programma foi cumprido á risca, percorrendo o prestito todas as ruas e praças indicadas, as quaes se achavam vistosamente embandeiradas. Em diversos pontos foram proferidos dicursos e recitadas poesias. Foram tambem distribuidos retratos do Sr. Dr. José Mariano, e á sua illustre consorte entregue um lindo ramalhete de flores artificiaes, atado com uma rica fita, franjada de ouro, em a qual havia uma dedicatoria.

Dos oradores que tomaram parte na festa alguns foram muito applaudidos e os vivas erguidos ao heróe da festa foram enthusiasticamente correspondidos.

Grande parte do commercio fechou á tarde os respectivos estabelecimentos, e á noite muitas habitações pozeram luminarias.

A passeiata dissolvea-se no mesmo ponto onde fora organisada, cerca de 8 horas da noite, contando então numero superior á 5:000 pessoas, com as que se lhe foram reunindo no respectivo trajecto.

Estrangulamento—Hontem, ás 10 1/2 da manhã, o Sr. Dr. Candido José Lisboa, subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, foi avisado de que, na rua do Nogueira n. 43, havia sido assassinada a mulher Maria de tal, parda, de cerca de 30 annos de idade, que era amasiada com João Penedo.

Ahi comparecendo, depois da competente vistoria, o Sr. subdelegado verificou que o facto se dêra pouco mais ou menos assim: João Penedo, sahio pela manhã para a repartição do melhoramento do porto, onde é empregado deixando em casa Maria de tal, e o pardo Francisco de tal, que foi escravo da familia Chaby, e que tambem morava na mesma casa.

Este, que se suppõe pretender compartilhar a parda Maria com João Penedo, aproveitou-se da ausencia deste, e empregou diversos meios de apossar-se de Maria, terminando por apertar-lhe o pescoço entre as mãos, fazendo-o com tanto furor que estrangulou-a.

Feito isto arrastou o cadaver para o quarto da frente da casa, passou-lhe no pescoço uma toalha, no proposito de fazer suppor que Maria se suicidára; e, sahindo para a rua, mandou um menino seu conhecido chamar João Penedo, em nome de Maria.

João Penedo accorreu ao chamado, e, chegando á casa, encontrou Maria nos ultimos momentos, e immediatamente deu o signal de alarma pedindo soccorro aos visinhos, que não se fizeram esperar.

Apezar de todas as diligencias não foi possivel capturar Francisco.

Indemnisadora—Realisou se hontem a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia de seguros.

Depois de lido o relatorio annuo, e approvadas as contas do anno findo, passou se á eleição da nova administração, que ficou assim composta:

Assembléa geral.—Presidente, Manoel José da Silva Guimarães; vice-presidente, Manoel João de Amorim; secretarios, Antonio João de Amorim e bacharel Manoel Gomes de Mattos.

Directoria.—Directores, Antonio José Leal Reis, Henrique Bernardes de Oliveira, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa; supplentes, Antonio Gomes de Miranda Leal e José Antonio de Souza Bastos.

Commissão fiscal.—Bernardino de Senna Pontual, Bernardino Gomes de Carvalho e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Assassinato.—Em 22 deste mez, no lugar *Bananeira da Conga*, do districto do Quipapá e termo de Panellas, João Pedro Vieira assassinou com seis facadas sua propria mulher, ferindo depois mortalmente com um tiro a João Thomé.

Contra o assassino, que evadio-se, procedeu a autoridade local nos termos da lei.

Navio de guerra. — Procedente de Fernando de Noronha, chegou hontem ao meio dia ao nosso porto, a canhoneira brasileira *Ypiranga*, que d'alli sahio a 28 do corrente.

Reinava paz e tranquillidade no presidio.

Nos depositos do governo ainda havia, naquella data, 200 saccos com milho, e 12:000 litros de farinha de mandioca.

Para a Europa.—Com 12 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Guadiana* levou 73 passageiros.

Dinheiro.—O vapor inglez *Guadiana* trouxe para o Bank of Rio de Janeiro 100:000$000.

Estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—No intuito de dar vasão aos passageiros que, em grande numero affluem para os seus trens no dia da popular festa de N. Sra. da Saúde, do Poço, em 2 de fevereiro proximo [domingo], a gerencia da via ferrea de Caxangá resolveu alterar nesse dia a tabella ou horario actualmente em vigor, substituindo-a por outra que melhor regula o serviço e deve satisfazer á concurrencia.

Essa tabella, que os leitores encontrarão no lugar competente, menciona muitos trens, quer para a ida, quer para a volta, até as estações do Caldeireiro e Monteiro, sendo utilisadas no serviço as duas linhas da empreza.

Para melhor regularidade do serviço e em beneficio do publico, a empreza estabeleceu bilhetes de ida e volta por preços razoaveis, vendendo esses bilhetes em diversas estações, como se vê do respectivo annuncio, para o qual chamamos a attenção dos interessados.

Morte repentina.—Hontem, cerca de meio dia, cahio repentinamente morto na rua da Penha, da freguezia de Santo Antonio, o individuo Ildefonso, cabra de 42 annos, escravo de D. Alexandrina Meretina da Silva Jorge.

Feita a vistoria perante o subdelegado da freguezia, que tomou conhecimento do facto, verificaram os peritos ter sido a morte proveniente de uma *hemoptise*

Esmagamento.—Na rua Imperial, da freguezia de S. José, hontem á tarde, um homem de côr escura, foi victima do abalroamento de uma carroça, que lhe passou sobre o corpo, offendendo-o bastante.

O conductor da carroça procurou furtar-se á acção da policia, homisiando-se n'uma casa d'aquella rua.

Circo equestre e gymnastico.—No novo circo, armado no Campo das Princezas, do lado do leste, em face do theatro Santa Izabel, estréa amanhã a companhia Penna & Bastos, executando os respectivos artistas um programma variado, constante de exercicios equestre, gymnasticos, acrobaticos e mimicos.

O circo devidamente illuminado, estará hoje á noite em exposição gratuita ao publico.

Leilões. — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 35, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no Caes do Apollo n. 63, de 280 barricas com farinha de trigo, avariadas.

Pelo mesmo, ás 10 horas e meia, no Caes do Apollo ns. 67 e 69, de 217 barricas e 11 meias, com farinha de trigo, avariadas.

Pelo mesmo, ás 11 horas, no Caes do Apollo ns. 73 e 75, de 16 barricas com farinha de trigo, avariadas.

Pelo mesmo, ao meio dia, na rua do Bom Jezus n. 43 de um barrica com ferragens.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu, n. 6, da armação, utensilios e drogas.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem n. 7 da alfandega, de 50 saccos com arroz avariado.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 12 horas, na rua do Barão do Triumpho proximo da fortaleza, de vaccas, bois, cavallo, cabras, ganços e cachorro.

Pelo mesmo, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 21, de moveis, vidros, louça, etc.

— Quarta-feira devem relisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na Jaqueira, de moveis, crystaes, louça, quadros, espelhos, obras de prata e de electro-plate, tapetes, trem de cozinha, etc. A's horas e 1/4 partirá, do caes Vinte Dous de Novembro, um trem directo, para conduzir os concorrentes.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do brigadeiro Antonio Gomes Leal.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Domingos Soriano Alves da Silva.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Guadiana*:

Dr. Antonio S. G. da Cunha, Dr. Maximiano Lopes Machado, Dr. José Rocha Cavalcante, Manoel José Machado, Francisco Alberto Machado, Dr. Manoel do N. M. Portella, Manoel C. Ximenes de Aragão, Antonio José da Silva, Llewellyn Phillipo, Francisco Gomes da Silva, Amalia Gomes Silveira, Euclides José Ramos, Antonio Joaquim da S. Moreira, Antonio Serapião de Carvalho, Eulalio de Albuquerque Henriques, Francisco Antonio Casulto, Frances W. Spessbourg, José Maria de Sant'Anna, Grecondo Cauditt Trazo, Ohvid Vidigal, João Guimarães, Bernardino de S. Ribeiro, Manoel Victor de C. Barros, Antonio Paiva.

— Sahidos para a Europa no vapor *Guadiana*:

Luiza Alves da Cruz e uma filha, Antonio Joaquim Ramos e Silva, Nicóla Pucci, José Joaquim da Cunha Braga, Joaquim Manoel Soares, Francisco Luiz dos Santos, Manoel Gonçalves Villas-Boas, José Gonçalves Pereira Villas-Boas, José Vieira Soares, José Matheus Guedes, Thomaz Board.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro:

Pernambuco	do norte	hoje
Gironde	da Europa	até 4
Iberia	do Pacifico	até 7
Belgrano	da Europa	até 7
Mondego	da Europa	até 10
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Espirito Santo	do norte	até 10
Orator	da Europa	até 13
Neva	do sul	até 14
Bahia	do norte	até 15
Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 22
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 26

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista dos premios maiores da 4ª loteria, em beneficio do Hospicio de Pedro II, extrahida a 22 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRM.
120	20:000	1145	200$	1766	100$
4882	10.000$	1322	200	1903	100$
1677	4:000$	1497	200$	2264	100$
4212	2:000$	2541	200$	3250	100$
2670	1:000	3473	200$	3275	100$
5902	1:000$	4870	200$	3402	100$
		5967	200$	3600	100$
1105	800$			3682	100$
1292	800$	362	100$	4087	100$
4277	800$	828	100$	4197	100$
4793	800$	855	100$	4460	100$
611	200$	1074	100$	4770	100$
630	200$	1611	100$	5432	100
797	200$	1754	100$	5592	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

54	724	1974	3483	4809
454	793	2071	3555	4846
216	854	2105	3689	4885
270	906	2200	3769	5079
290	940	2202	3798	5099
294	1336	2439	4018	5165
397	1673	2442	4036	5183
406	1682	2531	4039	5256
532	1783	2770	4057	5368
610	1802	2943	4119	5439
612	1812	3019	4442	5492
710	1879	3181	4644	5560

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 30 do corrente continuavam em tratamento 24 doentes, sendo 11 homens e 13 mulheres; existem em tratamento 24, sendo: 11 homens e 13 mulheres.

— No hospital de Santa Theresa, até o dia 30 do corrente, continuavam em tratamento 58 doentes, sendo: 39 homens e 19 mulheres; existem em tratamento 58 doentes, sendo: 39 homens e 19 mulheres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de janeiro de 1879.

Antonio Pereira Brandão, pardo, Pernambuco, 32 annos, enfermaria militar; bexigas.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Graça; idem.

Euzebio, escravo, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista; idem.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife; idem.

Maria Margarida, parda, Pernambuco, 5 annos, casa dos expostos; idem.

Eugenia, parda, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; diarrhéa.

Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; idem.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, hospital Pedro II; idem.

Maria das Virgens, branca, Pernambuco, 49 annos, viuva, S. José; anazarca.

José Francisco Lopes, branco, Parahyba, 33 annos, casado; hospital Pedro II; idem.

Romão Dias Marios, branco, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuvo, asylo; idem.

José Francisco Rego Maia, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Olinda; laryngite tuberculosa.

Guilhermina C. Silva Brasil, branca, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; meningo encephalite.

Joaquina Augusta da Silva, branca, Alagôas, 32 annos, casada, Recife; coleti chronica.

Uma criança que nasceu morta, Boa-Vista.

Remettido pelo Dr. chefe de policia:

Emilia Maria de Souza, parda, 41 annos, solteira; elephanthiases.

Pelo subdelegado da Boa-Vista:

Felisberto F. do Nascimento, pardo, Ceará, 34 annos, casado; phtysica pulmonar.

Pelo da Capunga:

Virginia, 2 annos; bexigas.

— 29 —

Franciscisco Pereira de F. Mattos, branco, Alagôas, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.

Geminiana C. Paula, branca, Parahyba, 40 annos, solteira, S. José; idem.

Manoel Paes Barreto, branco, Pernambuco, 36 annos, casado, idem; erysipela.

Catharina, parda, Pernambuco, 2 annos e 3 mezes, Boa-Vista: coqueluche.

José Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 32 annos, S. José; apoplexia fulminante.

Raymundo S. Nonato, pardo, Pernambuco, 88 annos, casado, Recife; apoplexia cerebral.

Maria Joaquina A. Pernambuco, branca, Pernambuco, 31 annos, solteira, S. José; gastro hepatite.

Manoel Alves do Nascimento, branco, Parahyba, 30 annos, casado, hospital Pedro II; gangrena.

Jorge Roberto, branco, America do Norte, 56 annos, solteiro, idem; delirium tremens.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

José Porfirio dos Santos, pardo, Pernambuco, 60 annos, phtysica.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea da de Nestlé, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 48.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhoreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

MUTILADO

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, scien ias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sin seridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste ol o em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; *da filial, rua de Marcilio Dias n. 93*:—A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Nascimento Portella

Do *Jornal do Commercio*, da côrte, de 24 do corrente, transcrevemos o seguinte:

« Regressa hoje para a provincia de Pernambuco o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, distincto lente da Faculdade de Direito do Recife, notavel advogado e um dos mais activos e benemeritos chefes do partido conservador na mesma provincia.

« Honrado pelos seus co-religionarios com um diploma de deputado geral nas ultimas eleições, veio á camara temporaria sustentar o seu direito,

« Infelizmente para o seu partido, para o paiz e mórmente para a sua cara provincia, negada lhe foi a justiça que assistia, como tão desenvolvida e cabalmente demonstrou elle em seus importantes discursos.

« Foi derrotado; mas perante a opinião publica ha derrotas que são verdadeiros triumphos.

. . . .

« Ao voltar elle para o seio de sua illustre e respeitavel familia, cumprimos o dever de dirigir lhe nossos sinceros parabens pela figura distincta que fez nos poucos dias que esteve no parlamento brasileiro—, distincta, por seu brilhante talento; distincta, pela sua fina educação, quer no trato particular, conquistando sympathias, quer na delicadeza com que discutia com os seus adversarios politicos; distincta ainda, porque, cheio de dignidade, não mendigou protecções, nem lançou mão de empenhos. E' o que temos ouvido aos seus proprios adversarios que lhe fazem justiça.

» E a prova dessa justiça está no facto de, por occasião da votação do parecer, que o *decapitava*, custar a haver numero na sala, apezar de estar a sessão ainda em começo, de tanger o presidente a campa, e de chegar a proceder-se a chamada; pois muitos deputados conservavam-se nas ante-salas, e não quizeram concorrer com os seus votos.

« Prosperos ventos levem a salvo o illustre pernambucano; e restituindo-o á sua heroica provincia, continue elle no incansavel e patriotico empenho em que tem estado, de promover-lhe melhoramentos materiaes e moraes, pondo-se á frente de associações litterarias, agricolas e industriaes.

« São estes os nossos ardentes votos, e de quantos apreciam tão conspicuo cidadão. »

Ao publico

Tendo minha respeitavel mãi, de accordo com os outros da familia, de intentor uma acção de interdicção, que devia ser iniciada hontem, contra meu pai *Antonio da Cunha Soares Guimarães*, venho declarar ao publico, que pronunciei-me, pronuncio-me e hei de pronunciar-me, como tenho feito com vigor, contra esse acto que vai pôr em duvida, e abalar para sempre o respeito, o credito, a autoridade e o futuro de um chefe de familia.

O amor filial, o acatamento que sempre lhe votei e voto, a veneração que inspira-me o autor dos meus dias, enfim, a voz da natureza, da razão e da consciencia, e mais ainda, a santidade da religião que professo, e que me foi por elle ensinada desde a infancia; tudo me aconselha e exige que declare pela imprensa, que não pesará sobre mim a menor particula dessa tremenda responsabilidade, que minha familia pretende assumir.

Sou solidario com ella em tudo mais, menos, porém, nesse designio cruel e quasi deshumano, ainda mesmo quando meu pai fosse prodigo, como allegam!

Sirvam estas palavras do mais vivo protesto, que faz um filho, contra um gravissimo attentado que se pretende commetter, e do qual resultam dôres profundas, que amargurarão os dias ultimos da existencia de seu pai, a quem sempre estimou e a quem deve defender.

Gustavo C. Soares Guimarães.

Monte-pio dos officiaes honorarios

A directoria desta associação, cingindo-se ao que diz o *Diario* de 28 do corrente, declara que em sessão extraordinaria de 25 tambem do corrente, ficou como bem diz a referida folha, adiada a passeiata feita em homenagem ao Exm. Sr. Dr. José Mariano, fazendo-a, porém, os promotores as-ignados no programma, como se vê do mesmo *Diario*.

Recife, 20 de janeiro de 1879.

Florencio Rodeigues de Miranda Franco, Capitão, vice-presidente em exercicio.

Corrigenda

No artigo hontem publicado, sobre bancos agricolas — hypothecarios, deram-se alguns erros que convém corregir, e são:

Na 2ª col., linhas 4. depois de—combinação—, diga-se — os capitaes immobilisados; linhas 38, em vez de *malor*, leia-se—moral; linhas 90, em vez de jaz, leia-se já; linhas 155, em vez de *pois que*, diga-se—pois bem; linhas 185, onde está—titulos, leia-se terras.

Na 3ª col., linhas 97, em vez de *lucros*, leia-se terras.

—Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desaparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente não pode ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a QUINA LAROCHE. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo o organismo. Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além disto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)
Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 5 a 7 annos de idade como alumnos externos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par. bancario.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 144 0/0 de premio, hontem.
Descorto de letras, 9 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 29	849:870$351
Idem do dia 30	22:548$489
	872:418$840

Importação

Patacho inglez *Ocean Queen*, entrado do Rio de Janeiro em 29 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou

Bacalháo 1,134 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 130 saccas com 11,668 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Olinda*, carregaram:

Para Liverpool S. Brothers & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Peerless*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 843 saccos com 62,225 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Bristolian*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Mary*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 767 couros salgados com 9,204 kilos.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram:

Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 300 couros salgados com 3,600 kilos; F. da Cunha & C. 167 ditos com 1,907 ditos.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 36 barricas com 4.205 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Roger Flor*, carregaram:

Para Uruguayana, S Guimarães & C. 150 barricas com 16.511 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marinho*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. B Moreira Junior 2,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Pombinha*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. de Oliveira & C. 3,000 cocos (fructa).

— No lúgar portuguez *Marta*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 1,400 saccos com 91,500 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. V. Soares & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco; L. A. Ferreira 1,200 ditos com 75,000 ditos de dito; A. F. Baltar 50 ditos com 3,750 ditos de dito e 100 ditos com 6,750 itos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Espress*, carregou:

Para o Pará, L. A. Ferreira 500 barricas com 3 ,787 kilos de assucar branco.

— No navio americano *Thereza*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 20,241 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 300 ditas com 22,835 ditos de dito; M L. Marques 500 ditas com 34,608 ditos de dito; J. V. Soares & C. 200 ditas com 16,278 ditos de dito; J. F. Martins & C 200 ditas com 11,929 ditos de dito; S. P. Tavares Cordeiro 100 ditas com 7,710 ditos de dito.

— No patacho dinamarquez *Valborg*, carregaram:

Para o Ceará, Jorge Tasso 300 saccos com feijão; P. G. Maia & C. 200 ditos com milho.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, F. Rocha & C. 70 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com milho; A. de Souza Lima 2 barris com 160 litros de mel.

— Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram:

Para Macáo, J. G. da Cunha Lages 2 barris com 192 litros de aguardente, 2 barricas com 139 kilos de assucar branco e 2 ditas com 180 ditos de dito mascavado; Moreira de Senna 16 cascos com 3,840 litros de aguardente; A. D da Silva 110 saccos com farinha de mandioca, F. Rocha & C. 20 ditos idem; E. da Cunha Beltrão 200 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 29	34:051$484
Idem do dia 30	1:041$621
	35:093$105

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 29	234.643$059
Idem do dia 30	3:642$742
	238:285$801

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 77, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Guadiana*, commandante J. Brander, carga varios generos

New-York—Patacho inglez *Rengleader*, capitão L ss, carga assucar.

Lisboa—Patacho portuguez *Luzitana*, carga assucar e algodão.

Canal—Lugre dinamarquez *Margrethe*, carga assucar.

Maceió Brigue inglez *Eduerd*, em lastro.

Portos do sul—Garoupeira *Oceano*, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para as Antilhas o patacho americano *Wau Bun*, capitão Joseph W. Spencer, com o mesmo lastro.

Idem idem para o mesmo lugar o patacho americano *E. Thayer*, capitão Whitimen, com o mesmo lastro que trouxe.

Idem idem para o mesmo lugar o lugre inglez *Ledwell Jane*, capitão Bowden, com o mesmo lastro que trouxe.

EDITAES

Secção 1.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de janeiro de 1879.—Por esta secretaria se communica ao Sr. João Francisco Bastos de Oliveira, para sou conhecimento que, segundo declarou o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 15 do corrente, o seu requerimento pedindo a eliminação da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, do menor seu filho de igual nome, só poderá ser attendido depois de inpeccionado o dito menor e de reconhecer-se as molestias allegadas.—O secretario interino, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr D. Pedro II.

Faço saber, que tendo sido apprehendido pelo fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça um cavallo pedrez, pequeno, cego do olho direito, orelha cortada, ferrado em ambos os quartos, o qual vagava pelas ruas daquella freguezia, fôra dito cavallo remettido a este juizo por ordem da camara municipal em data de 4 do corrente. E por que seja considerado bem do evento, será vendido em praça publica deste juizo á porta da sala das audiencias. Quem se julgar com direito ao dito animal, deve allegar dentro do prazo de tres dias, a contar principiando desta data. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de janeiro de 1879. Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Convido de ordem do irmão juiz desta irmandade a todos nossos charissimos irmãos, a comparecerem no respectivo consistorio, pelas 3 horas da tarde do dia 2 de fevereiro proximo, para encorporados acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Luz, que deverá sahir da igreja de S. José de Riba-mar.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, em 30 de janeiro de 1879.

O secretario,
J. G. Santos Junior.

— De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito, privativo de orphãos e ausentes nesta comarca, faço constar que as audiencias de S. Exc. passam a verificar-se no lugar do costume ás terças-feiras de cada semana, ás 11 horas da manhã, ou nos dias immediatos ás mesmas horas, quando forem feriados aquelles.

Recife, 29 de janeiro 1879.

O primeiro escrivão de orphãos,
Floriano Correia de Brito.

Club de Cricket Nacional

Por ordem do Sr. vice-presidente são convidados os senhores socios para o ensaio, que deverá ter lugar no domingo, 2 de fevereiro, á hora do costume. Recife, 31 de janeiro de 1879.—O secretario,

Joaquim de Oliveira Borges.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Rua do Barão do Triumpho n. 65, apparelho n. 7,800, casa terrea.

Rua da Moeda n. 11, apparelho n. 7,801, sotão.

Rua do Amorim n. 36, apparelho n. 7,799, loja.

Rua Visconde de Itaparica n. 11, apparelho n. 7,798, loja.

Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 64, apparelho n 5.261, loja.

Rua do Livramento n. 21, apparelho n. 5,262, loja.

Travessa do Poucinho n. 38 A, apparelho n. 5,263, casa terrea.

S. José

Rua Vinte Quatro de Maio n. 54, apparelho n. 5,260, loja.

Boa Vista

Praça do Conde d'Eu n. 28, apparelho n. 10,443, loja.

Recife, 30 de janeiro de 1879.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Declaração

Previne-se aos senhores devedores da extincta firma Magalhães da Silva & C., que para pagamentos de seus debitos só se deverão entender com o ex-socio Antonio Magalhães da Silva, unico autorisado para receber. Recife. 30 de janeiro de 1879.

ESTRADA DE FERRO DO REGIFE Á CAXANGA'

FESTA DO POÇO

No dia da festa 2 de fevereiro proximo serão expedidos os trens seguintes em substituição aos da tabella.

Do Recife até Caxangá pela linha principal de hora em hora, das 6 até 11 da manhã, e do Caxangá ao Recife. de 5 e 35 até 12 e 35.

De uma hora até 5 e 30 da tarde, de meia em meia hora pela linha principal, até o Monteiro, voltando pelo Arraial. D'ahi por diante até ás 11 da noite seguirão tambem trens de meia em meia hora pelo Arraial até Monteiro, menos ás 7, voltando pela linha principal.

De manhã do Recife pelo Arraial serão expedidos dous trens um ás 7 e 5 e outro ás 9 e 5 até o Monteiro d'onde voltarão ás 8 e 5 e 10 e 5 horas.

Do Caxangá até o Caldeireiro haverá trens desde 1 e 35 da tarde até 10 e 35 da noite, e d'ahi voltarão desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até Caldeireiro, assim como os que sahirem do Caldeireiro ás 7, 8, 9, 10 e 11 horas da noite expressos até Officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldeireiro somente nas seguintes estações: Recife, Rua do Sol, Officinas, Soledade e Caminho Novo por 800 rs, 1.ª classe e 400 rs. 2.ª classe; do Manguinho, Entroncamento, Torre, Ponte de Uchôa e Jaqueira por 600 rs. 1.ª e 300 rs. 2.ª, do Caxangá e Pedra Molle por 600 rs. 1.ª e 300 rs. 2.ª classe, desde o dia 1.º de fevereiro a qualquer hora do dia.

N. B.—Só póde-se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem e pelos preços ordinarios, por isso, os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 30 de janeiro de 1879.

J. E. Fenn,
Gerente

Associação Commercial Agricola

A requerimento de 21 senhores associados a directoria convida a todos os socios para comparecerem no dia 1º de fevereiro, pelas 10 horas do dia, afim de em assembléa geral recorrer-se aos poderes competentes do despacho do Exm. Sr. presidente desta provincia, sobre os direitos dos assucares importados de outras provincias.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 29 de janeiro de 1879.

Antonio da Rocha Accioli Lins,
1º secretario.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 —Rua do Commercio — 14

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que nos termos da segunda parte do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo vindouro, para a cobrança á bocca do cofre, de todos os impostos lançados, com excepção da decima, sobre os bens pertencentes á corporação de mão morta e consummo de aguardente. Outro sim declara aos mesmos interessados, que de conformidade com o art. 44 do dito regulamento, incorrerá na multa de 6 0/0 todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito no prazo indicado.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879.—Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Consulado de França em Pernambuco

Risco maritimo, sexta-feira, 31 de janeiro

O capitão Joan Marie Lebourdais, commandante da barca franceza *Perseverant*, presentemente neste porto com agua aberta, precisa tomar a risco maritimo a quantia de 25:000$, pouco mais ou menos, para pagar os concertos da dita barca e mais despezas feitas neste porto, dando como garantia o casco, quilha, apparelhos, mantimentos e carregamento da mesma barca. A adjudicação terá lugar no consulado de França, ao meio dia do dia acima, sendo feita a quem por menos fizer.

Confraria de S. José da Agonia, no convento de N. S. do Carmo

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 2 de fevereiro, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de N. S. da Luz, para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

O secretario,
Vicente Nunes da Serra Filho.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO REGIFE A OLINDA E BEBERIBE

SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companhia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral no proximo domingo, 2 de fevereiro, ás 11 horas da manhã.

O fim da reunião é proceder-se á eleição de varios membros para a junta administrativa que tem de funccionar no corrente anno, em substituição dos que, eleitos pela assembléa geral de 8 de dezembro do anno passado, declinaram dos seus cargos.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 28 de janeiro de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Passes a serviço publico

De conformidade com o que deliberou o Exm Sr. presidente da provincia, em portaria de 25 de janeiro corrente, os passes gratuitos fornecidos por esta companhia ao governo, sómente serão aproveitados em serviço publico, e devem ser assignados e datados pelos chefes das repartições, para servirem no dia em que indicarem e conter o nome do portador, tudo escripto á tinta. Recife, 29 de janeiro de 1879

G. A. Schmidt,
Gerente.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que o conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa comprar as fazendas seguintes:

Hollanda de ferro, 337 metros.
Aniagem para entretellas, 75 metros.
Casemira encarnada, 6 metros.

Os proponentes apresentarão suas propostas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, seguindo a mesma ordem na fórma das propostas dos conselhos anteriores e declaração das multas.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo e Mello.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico, que, em virtude da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos e pinturas das pontes de Agua-Fria, Beberibe, Porto da Madeira, Bico Peba, Tapinassú, Nazareth, Magdalena, Caxangá, Bruezinho, Timby e S. João, orçadas em 3:444$300.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 20 de janeiro de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

GRANDE CIRCO
PENNA & BASTOS
COMPANHIA PENNA

AMANHÃ—AMANHÃ

Sabbado 1º e domingo 2 do corrente

Estréa da companhia

GRANDIOSOS ESPECTACULOS

Equestres, gymnasticos, mimicos e acrobaticos.

Cavallos amestrados em liberdade
Equilibrios extraordinarios, aérios e japonezes

ALTA PILHERIA

Grossa galhofa

Grandes saltos mortaes a cavallo

GAIATICE DO PALHAÇO

AMANHÃ **AMNHÃ**

SABBADO 1º DE FEVEREIRO
Principiará ás 8 horas.

Camarotes com 5 cadeiras	10$000
Cadeiras	2$000
Entrada geral	1$000

EXPOSIÇÃO DO CIRCO

Hoje—Hoje

Das 7 ás 9 horas da noite, franco ás pessoas que desejarem visitar, estando illuminado a gaz, e a banda de musica que tem de preencher os espectaculos, fará nesta occasião prévios ensaios.

MARITIMOS

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Ceará

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

LISBOA

O patacho portuguez *Fausto* vai sahir com brevidade, por ter parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C.. rua do Commercio n. 50.

Para o Rio-Grande do Sul

Recebe carga a frete modico a barca brasileira *Tigre II*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno*, de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da demora dos costume para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeaux para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para Pará, S. Thomaz e New-York, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

LEILOES

LEILAO

Da armação, vasilhame e drogas da pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 6 e dividas

AO CORRER DO MARTELLO
SABBADO 1 DE FEVEREIRO

A's 11 horas

O agente Martins, competentemente autorisado, venderá em leilão a pharmacia acima, em um ou mais lotes. Garante-se a casa.

MUTILADO

LEILAO

De 46 barricas com farinha de trigo, avariadas d'agua do mar a bordo do patacho inglez *Alzina*, na sua ultima viagem de NewYork á este porto

SABBADO 1 DE FEVEREIRO

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

E por conta e risco de quem pertencer

No armazem do caes do Apollo ns. 73 e 75

Leilão

De 1 barrica marca GMI n. 841, com 18 duzias de machados patentes, avariados d'agua do mar a bordo do vapor inglez *Cordova*, na sua ultima viagem de Liverpool á este porto

SABBADO 1 DE FEVEREIRO

A's 10 horas da manhã

Por intervenção do preposto do agente Pinto

E por conta e risco de quem pertencer

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Segundo leilão

Da armação, generos e mais utensilios do estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 35

SABBADO 1 DE FEVEREIRO

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento de D. Mariana Thereza de Jesus Maciel, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios do estabelecimento acima declarado; garante-se as chaves da casa.

Em seguida o mesmo agente venderá 5 barris com linguas em salmoura.

O referido estabelecimento acha-se bem sortido e afreguezado.

Em um ou mais lotes.

Leilão

De 280 barricas com farinha de trigo, avariada d'agua do mar, a bordo da escuna americana *Thereza*, na sua recente viagem a este porto.

SABBADO 1 DE FEVEREIRO

A's 10 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

E por conta e risco de quem pertencer

No armazem do caes do Apollo n. 63

LEILAO

De 217 barricas com farinha de trigo e 11 1/2 ditas idem, avariadas d'agua do mar a bordo do patacho americano *Mary Rice*, na sua ultima viagem de Baltimore á este porto.

SABBADO 1 DE FEVEREIRO

A's 10 1/2 horas

Por intervenção do preposto do agente Pinto

E por conta e risco de quem pertencer

Nos armazens do caes do Apollo ns. 67 e 69.

LEILAO

De 50 saccos com arroz, avariado d'agua salgada

SEGUNDA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO

No armazem da alfandega n. 7

A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão de 50 saccos com arroz avariado, marca Camões, vindos de Londres no navio inglez *Edevard Windue*, entrado em 22 do corrente e por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

Por intervenção do preposto do agente Pinto, sabbado 1 de fevereiro, ás 10, 10 1/2 e 11 horas, nos armazens ns. 63, 67, 69, 73 e 75, do caes do Apollo, deve ter lugar o leilão de differentes barricas com farinha de trigo, com toque de avaria.

Ao meio dia o de uma caixa com machados patentes, tambem avariados d'agua mar.

Segunda-feira 3 de fevereiro, ás 10 1/4, deve partir da estação do arco de Santo Antonio, um trem que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de moveis da casa em que residio o Sr. Adolphe Burle, na Jaqueira.

Terça-feira 4 de fevereiro, ás 10 1/2 horas, o de moveis, louça, vidros e mais objectos, no sobrado da rua do Imperador n. 21.

Quarta-feira 5 de fevereiro, ás 11 horas, o de vacca ingleza, garrotes, cavallo rudado, ganços e cachorro, na rua do Brum, portão do sitio da rua dos Guararapes n. 76.

LEILAÕ

O de moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, da casa de residencia do Sr. Adolpho Burle, na Jaqueira, annunciado para o dia 30 do janeiro, fica transferido para segunda-feira 3 de fevereiro, em consequencia da chegada do vapor inglez, quando devia ter chegado no dia 29, sendo que as 10 horas e 1/4 partirá do arco de Santo Antonio, um trem que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILÃO

De bons moveis novos, finos crystaes e louça

TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 21

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampo de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval, 2 pares de lanternas, 4 jarros para flores, 4 etagers, 2 jarros pequenos, 3 ricos quadros, 6 tapetes de portas, 1 dito para sofá, 4 escarradeiras, 1 guarnição de crochet, 5 tapetes para jarros, 1 lustre de crystal de 2 bicos, esteiras para forro de sala e quartos.

Primeiro quarto

Uma rica cama franceza de jacarandá, 1 colchão de lã barriguda coberto de marroquim, 1 cupula, 1 rico par de cortinados, 1 bidê, 1 toillette de jacarandá novo, 2 lanternas para toilette, 2 jarros para o mesmo, 2 ditos idem, 1 dito idem, 1 vaso para pós de arroz.

Segundo quarto

Uma estante nova, 1 guarda roupa, 2 cabides, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 6 cadeiras douradas, 1 espreguiçadeira, 1 quadro e 1 vaso para agua.

Terceiro quarto

Um guarda vestidos novo, 1 commoda de jacarandá, 1 toucador, 1 cabide, 1 vaso para pós de arroz, 1 cesta para roupa, 1 mesinha de amarello.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda louça, 1 quartinheira, 2 aparadores, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos para agua, calices, compoteiras, portaqueijos, garrafas, facas, colheres, 4 bandejas e 1 candieiro.

Quarto de engommar

Uma mesinha, 1 taboa para engommado e suas pertenças, 1 lavatorio de ferro, 1 guarnição para o mesmo, 5 bacias, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou e residencia, fará leilão no dia acima dito.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

ás 10 1/2 horas em ponto

Grande e sumptuoso

LEILAO

De ricos moveis, finos crystaes, louça, vidros, prata e electro-plate.

Constando de mobilias, espelhos, ricos jarros, tapetes, quadros, candieiros a gaz, figuras, guarda-roupa, guarda-vestidos, aparadores, guarda-louça, objectos de prata e electroplate, apparelho para jantar, dito para chá e muitos outros objectos

A saber:

Sala de visita

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição.

Uma dita de dito, com 1 jardineira, 3 consolos, 6 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braço.

Uma mesa oval para costura, 2 ricos espelhos dourados, compridos, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 1 mezinha de vime para flores, 1 caixa de musicas, 2 jarros grandes e 4 figuras.

Sala de espera

Uma rica secretaria para senhora, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 1 tapete de côco, 4 enfeites para mesa, 1 tapete para sofá, 1 sofá e 2 escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia a Garibalde (nova.)

Um sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 escarradeira, 1 tapete, 1 almofada, 1 mesa de ferro, 1 quadro, 2 castiçaes e mangas

Sala de leitura

Uma rica estante de jacarandá, 1 mesa para advogado, 1 grande espelho, 2 cantoneiras, 1 rico relogio de bronze, 2 jarros, 1 candieiro a gaz, 1 porta-jornaes, 1 charuteira, 2 quadros oleographicos, 1 tinteiro, 2 pesos para papel, 1 tapete para sofá, 1 rica cadeira para leitura, 2 cestas para papel e 3 cadeiras de guarnição.

Sala de jantar

Um guarda-louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 3 ditas de braços, 1 dita de balanço, garrafas, porta-queijo, compoteiras, mantegueira, assucareiro, 1 porta licor, copos para agua, calices para champagne, ditos para vinho do Reino, ditos para ditos de Porto, saleiras, fructeiras, garrafas para agua, chicaras e pires, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito de côr, 1 dito para chá, 1 galheiteiro, 1 cesta para pão e mais 3 ditas.

Sotão e sala de dormida

Uma cama franceza com mola e palhinha, 1 cortinado para a mesma, 2 guardas roupa para menino, 3 mesas para cama, 1 lavatorio de mogno com espelho, 1 guarnição para o mesmo e 1 quadro.

Primeiro quarto

Um berço, 1 cupula, 3 pares de cortinados, 2 redes para meninos, 1 mesa quadrada.

Segundo quarto

Uma cama, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 mesa oval, 1 cadeira de balanço, 4 ditas de guarnição, 6 porta toalhas e 1 quadro.

Terceiro quarto

Uma commoda de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 guarnição para menino, 1 espreguiçadeira, 1 caixa pintada, 1 tapete de côco.

Sala de engommar

Uma mesa de amarello, 1 pedra marmore, 6 cadeiras e 1 filtro.

Cozinha

Um fogão americano de ferro com chaminé, trem de cozinha, 1 mesa, 1 prateleira, bacias, cabides e 1 bomba americana.

Objectos de prata, 1 cesta para pão, 1 porta relogio, 1 porta cartão, 1 mantegueira e fructeiras, 2 porta-charutos, 1 guarnição para fumantes, 2 duzias de garfos e facas.

Electro-plate

Um apparelho para chá, 4 paliteiros, 1 cesta para pão, 1 molheiro, colheres para sopa, ditas para sobre-mesa, ditas para chá, ditas para ovos, ditas para arroz, 1 mustardeira, 1 talher para salada.

Quarta-feira 5 de fevereiro

A's 10 e meia horas em ponto

Na casa e sitio na Jaqueira, junto a casa do fallecido commendador Tasso. O preposto do agente Pinto, autorisado pelo Sr. Adolpho Burle, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis, louça, vidros, crystaes, objectos de prata, electro-plate e muitos outros proprios de casa de familia, os quaes se acham em optimo estado de conservação.

Em continuação

Venderá o mesmo preposto, a referida casa e sitio, podendo deste já os pretendentes examinarem. A's 10 e 1/4 partirá do arco de Santo Antonio um trem para conducção dos concurrentes do leilão (gratis.)

O leilão principiará as 10 1/2 horas, por serem muitos os objectos.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.
938—Um annel de ouro com 1 brilhante grande.
945—Uma corrente e caçoleta para relogio 1 par de botões para punho, 1 dito para abertura, ouro de 18 quilates.
967—Um annel de ouro com 1 brilhante.
982—Uma pulseira de ouro de lei.
983—Uma pulseira de ouro com 4 brilhantes 1 alfineite com 1 dito.
987—Um trancelim e 1 cordão, ouro de lei, 4 salvas, 1 galheteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 4 ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, 1 paliteiro, prata de lei.
989—Uma corrente e sinete de cornelina, ouro de lei e 2 relogios de ouro.
1006—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
1024—Uma cruz de ouro com 11 brilhantes.
1034—Uma pulseira, 1 volta de cordão, 3 anneis, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, 1 do Espirito Santo, 1 moedinha, 1 cassoleta pequena, 1 par de rozetas e 3 peças pequenas, ouro de lei.
1040—Um trancilim, 1 caçoleta, 1 coral engastado em ouro.
1047—Uma escrivaninha de prata.
1048—Duas voltas de trancelim, 3 caçoletas, 1 cruz, 1 alfinete, 2 pares de brincos de lei.
1057—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
1058—Uma volta de trancelim, 3 pares de brincos, 2 pares de rozetas, 4 anneis, 1 alfinete pequeno, 1 caçoleta, ouro de lei.
1060—Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro de 18 quilates.
1061—Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei, com brilhantes.
1204—Um trancelim de ouro de 18 quilates, 1 cordão e 1 figa de ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 21 de janeiro de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO

De 3 vaccas inglezas com crias.
2 garrotes tourinos.
1 cavallo rudado e novo.
3 cabras de boa raça.
2 ganços novos.
1 cachorro grande.

TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO

ás 12 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua do Brum, portão do fundo da casa e sitio da rua dos Guararapes n. 76, junto a Tamarineira.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

MEDICO

Dr. Matheus Vaz de Oliveira

Rua do Hospicio n. 32

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9.

— Precisa-se de um socio com capital de 3:000$ a 4:000$, para um bom negocio: quem estiver no caso, deixe carta na rua Duque de Caxias n. 50, segundo andar.

ADVOGACIA.—O Dr. Antonio José da Camara acaba de estabelecer seu escriptorio de advogacia, na villa de Palmares.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de uma ama escrava que saiba cozinhar e que se preste a vender em taboleiro: a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 70.

— Precisa-se de um bom caixeiro, de qualquer nacionalidade, dando fiador á sua conducta e procedimento: na rua larga do Rosario n. 29.

— Uma pessoa com habilitações e pratica de commercio se offerece para ser caixeiro de alguma casa commercial, ou para cobrar contas e alugueis de predios, dando fiança idonea pelo que tomar conta: quem precisar, annuncie, para ser procurado.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Isaac Esnaty, retirando-se para a Bahia, deixa encarregado de todos os seus negocios o seu caixeiro, o Sr Adolpho Banks. Recife, 26 de janeiro 1879.

— Precisa-se de 1:500$ a juros sob hypotheca em um predio do valor de 8 000$, podendo deixar carta fechada com as iniciaes A B, á rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— Precisa-se de um bom criado; na rua larga do Rosario n. 29.

— Sendo furtado da loja de miudezas n. 91 á rua Duque de Caxias um bilhete inteiro n. 2.637, da 21ª loteria do Rio de Janeiro, em favor das obras da matriz de N. S da Candelaria da Côrte, a qual devia ter hontem mesmo corrido, contendo o bilhete inscripto no verso as iniciaes de seus possuidores J. A. M. S. e D. S. G., prevenimos em tempo para que ninguem, no caso de ser o mesmo bilhete premiado, faça com elle transacção alguma, prevenção que estendemos ao thesoureiro e mais agentes da mesma loteria, nesta ou em outra qualquer provincia.

ALUGA-SE a casa terrea da rua do Caldeireiro, cuja casa tem duas salas, tres quartos, cozinha grande e quintal, cacimba, etc.: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 153, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rua, casa n. 45.

Aluga-se a casa terrea com alguns com... na freguezia de Santo Antonio, rua do Coronel Suassuna n. 60; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar: na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. padre Juvencio Virissimo dos Anjos, que tenha a bondade de vir cumprir a sua *honrada* palavra, pois sendo chamado por este *Diario* a apparecer na rua do Livramento n. 39, escreveu dizendo que depois das missas do Natal, appareceria, afim de realisar o negocio que não ignora; e não tendo vindo, foi ainda procurado e disse verbalmente que sem falta appareceria no dia 2 do corrente, e até hoje não veio. Veja, Sr. padre, que o negocio é demais de um anno.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e um quarto no quintal, cacimba propria e portão para o becco do Tambiá; as chaves para ver, na rua de S. Gonçalo n. 28, e para tratar, na rua de Lomas Valentinas numero 28.

— Aluga-se, sem questão de preço, um commodo decentemente mobiliado, para um casal sem filhos, com tanto que seja em casa de familia: quem o tiver, avise em carta fechada, dirigida ás iniciaes T C nesta typographia até o dia 1º de fevereiro.

— Aluga-se o predio n. 125 á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos, grande quintal e agua encanada: e o predio n. 164 da mesma rua, recentemente pintado, tendo 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha fóra: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Aluga-se o predio n. 34 á rua do Barão de S. Borja, com bastantes commodos, tendo agua e gaz: a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, paga-se bem, agradando: no sobrado da saboaria do Recife.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Rangel n. 75.

Papagaio

Fugio na semana passada um, levando meia corrente, e não tem as pennas da cauda, bem como tem muito por costume gritar por Antonio: pede-se, portanto, a quem o tenha apanhado, o favor de o mandar levar á travessa do Lima n. 1, que será gratificado.

Cadella fugida

Da rua da Soledade n. 78 fugio no dia 12 do corrente uma cadella de raça com os seguintes signaes, branca, com as orelhas pretas e uma malha preta no lombo, a qual acode pelo nome de Lecanda: quem a pegar e leva-la á casa acima será recompensada.

Companhia de fiação e tecidos

Pergunta-se á directoria quando é a assembléa geral. Os estatutos marcam que deve ser no mez de janeiro. E' mais uma infracção, e são poucas as que já haviam?

Um accionista

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, para taverna: no Largo do Mercado n. 23.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorsa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco ELIAS MOURA e Cª.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte d'administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em PARIS: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie,

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. Paris em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM E

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico en chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRAT PARIS 1875

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, ás pessoas fracas, ás **jovens chloreticas**, **anemicas**, e aos **velho**, **debilitados** pela idade ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra Anemia, Chlorose, Doenças do Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio ... a firma do mesmo doctor ...

... da Fabrica de Pharmacia Swann, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os *Hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos conhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Ao publico

Ao aviso do Sr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, com o titulo de *Previne-se em tempo*, a respeito da propriedade do abaixo assignado, cita na rua do General Seóra n. 8, o abaixo assignado nada responde.

O abaixo assignado pede ao publico que não forme juizo algum sobre elle, até que pelos canaes competentes sejam decididas certas questões que tem com aquillo que lhe pertence.

O Sr. Lacerda faça o mesmo, ... algum direito e proseguirei ... meu.

Recife, 30 de jane...

Antonio Igna...

Previne-se ...

O abaixo assignado, ... Antonio Ignacio de Torr... alugar a casa n. 8 da rua ... tiga do Jasmim], vem prot... imprensa que ninguem faça ... senhor, nem com outra ... relação á referida casa, ... risação, sob pena de n...

Recife, 28 de janeiro ...

José Maria Carneiro ...

Alug...

por modico preço as ... do Poucinho ns. 51, 55, ... sitos á pracêta da Conc... para qualquer estabel... botica á rua larga do R...

EAU SALLES ...

Com o uso d'esta agua maravil... cabellos e a barba a sua côr ... ga-la duas vezes, não se precis... SUCCESSO GARANTIDO! — SALL... Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C...

M... DI...

MAGN...

DINN...

REMEDIO S... a Azia, as Dores ... Eructa... *Recommenda...* a GOTTA, o R... e todas as out...

A MAGNESIA ... pensavel a todos ... é de nenhum per... ás da mais ten... delicadas e doen... gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond ...

Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e C.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÕ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas,

57, rua Duque de Caxias.

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE

PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente tolerados

O Tonico Oriental

PARA

CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

ATTENÇÃO

JOSÉ MIGUEL PEREIRA, [bem conhecido], morador no pateo de S. Pedro n. 18, acaba de reformar o seu repertorio com musicas italianas, portuguezas e nacionaes, e por isso continúa a encarregar-se de qualquer funcção, tanto festiva como funebre, o que faz sciente ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos e bons freguezes, por preços modicos e com sinceridade.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

ALUGA-SE

os dous sobrados sitos á rua do Hospicio ns. 65 e 67, com grandes commodos, sotão e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Antero Joaquim dos Santos

Liberato Ferreira dos Santos e seus entiados agradecem cordialmente ás pessoas que por espirito de caridade e religião, acompanharam ao seu ultimo repouso, os restos mortaes de seu mui chorado e nunca esquecido esposo e pai Antero Joaquim dos Santos, bem como ás que assistiram ás missas que mandaram celebrar na igreja, matriz da Escada, no dia 28 do corrente, por alma do mesmo finado.

Domingos Soriano Alves da Silva

A directoria da sociedade beneficente Luso-Brasileira, tendo de mandar resar uma missa em tenção de seu fallecido consocio Domingos Soriano Alves da Silva, convida aos parentes e amigos do fallecido e aos socios em geral, para comparecerem a este acto de piedade e devoção, que terá lugar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã de 3 do mez proximo vindouro.

Secretaria da directoria da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 30 de janeiro de 1879.

O 1º secretario,

Bento de Souza Myra.

Aluga-se

O 3.º andar na ru... Torres n. 20.
O 1.º andar n... n. 63.
A casa t... ru...
A cas...

... bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (289.ª), que se extrahirá no sabbado 1º de fevereiro vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaqueca, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

RECEITO POR

GRILLON Pharmaceutico

Paris, ..., rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco*,

na Pharmacia

de ELIAS DE MOURA e Cª.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em depos... continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo. e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, est bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104
...ZO & IRMÃO

...CIONAL
...NOS
...BRUNO

...lo Brum n. 6...
...ecimento fa...
...os, agricul...
...geral, que a...
...montada em...
...prompto e sa...
...quer encom...
...s de caldei...
...ze e sinos...
...seguintes...
...ra fazer es...
...ores syste...
...os, simples...
...s *de novo*...
...pados na provincia
ca... ...as, tachos, passadeiras, reparadeiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte. em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua prefissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocola e
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos
Unica no seu genero.

BILHAR
Recreio Central
Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Borracha para limas
Aos 3,000 kilogrammas
Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula para* ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

TINTA
ORIENTAL INALTERAVEL
E
Carlos Bettencourt
PHARMACEUTICO E CHIMICO
da faculdade de medicina
DA
BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas
Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral
PHARMACIA GALFNO
CARLOS BETTENCOURT
51 Rua do Barão da Victoria 51
PERNAMBUCO

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na cabelleirаria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

Aluga-se sitio
Aluguel razoavel

A' rua de S. Miguel n. 99 (Afogados) com commodo para familia, o qual é todo murado, com algumas fructeiras e dá muito bom capim, muito perto do caminho de ferro e do bonds, e passa na porta diligencias para Jaboatão e para os bonds: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Major José Rodigues de Oliveira Lima
(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50 2º andar.

Aluga-se

por aluguel razoavel uma pequena casa á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Doce de cajù se co

Em Olinda á rua do Bomfim n. 8. Garante-se a qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte.

Ama de leite

Aluga-se uma ama para amamentar crianças, é preta e escrava, e tem bom e abundante leite: trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 55, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Attenção

Pede-se ao Rvm. Sr. padre Herculano José de Brito, que queira apparecer na rua Duque de Caxias n. 15 A, a negocio de seu interesse.

COMPRAS
16 RUA DO CRESPO 1.º ANDAR

Compra-se moedas de ouro de 16U000 a 18U500 e de 20U000 a 23U500, paga-se bem ouro e prata velha.

VENDAS
ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

— Vende-se uma armação de louro e amarello: a tratar na rua do Rangel n. 73.

Luvas de pellica

Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, lindos leques de pennas, espartilhos couraças, e outros muitos artigos de gosto na rua Duque de Caxias n. 53; vende por commodos preços.

Para a festa do Poço!
O 59, á rua Duque de Caxias
Recebeu particularmente

Medinas, linda fazenda com listras de sêda, de 800 rs., vendem a 360 rs. o covado!

Popelines, novo sortimento, a 320 rs. o dito.

Fustões brancos, bordados, para vestidos, a 500 rs. o dito!

Chales de casemira á Princesa d'Austria, a 8$000; a elles!

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias ZEFIRES, grande sortimento, a 360 rs. o covado!

CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Vende-se o deposito da rua da Moeda n. 27: a tratar na mesma.

CHEGOU
ZEFIRE
Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43
QUEIMA
RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.

Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.

Popelines *de lã*, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado

Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.

Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

Papagaio fugido

Desappareceu terça-feira, 28 do corrente, um bonito papagaio contrafeito, da casa n. 4 da cambôa do Carmo, tendo um pequeno pedaço de corrente atado aos pés: pede-se á pessoa que o tiver apprehendido, que o leve á dita casa, onde será gratificada.

Velocipede

Vende-se barato por precisar de um concerto: na rua de Santa Thereza n. 38.

Taboleta

para frente de loja, por preço barato, de amarello, tem 5 metros e 65 centimetros de comprimento, a qual tem 35 letras de metal dourado, dizendo—Grande armazem da exposição de Londres: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

Carteira para escriptorio

Uma grande carteira de amarello, invernisada, podendo escrever duas pessoas muito á vontade, e com lugar para se arrumar livros ou papeis: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

Balcões

Para loja ou qualquer estabelecimento.

Um grande, de amarello, medindo 4 metros de comprimento e com 2 gavetas; e dous tendo de comprimento 2 metros: vende-se barato na rua de Santa Thereza n. 38.

Fiteiros

Para loja de charuteiros ou miudezas

Quatro fiteiros com suas vidraças, cada vidraça tem 8 grandes vidros: por barato preço, na rua de Santa Thereza n. 38.

Caixões vasios

de differentes tamanhos: por barato preço, na rua de Santa Thereza n. 38.

Limonada gazoza

Ou agua de Seltz, etc. etc.

Vende-se uma machina, a qual ainda não foi servida; vende-se com prejuizo, só para acabar, na rua de Santa Thereza n. 38.

Armação barata

para loja ou tavorna, tendo grandes vidros: na rua de Santa Thereza n. 38

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20 000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10 000

21—Rua Primeiro de Março—21

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.

Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.

Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.

Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!

Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.

Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.

Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.

Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.

Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.

Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.

Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.

Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.

Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado

Meias para senhoras, completo sortimento.

Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.

Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.

Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.

Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.

Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.

Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.

Toalhas felpudas, a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.

Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!

Redes de fio a 18$000.

Colchas para cama de 2$ a 6 000.

Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por ... muito commodo.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO ILEGÍVEL MUTILADO

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo:

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.

Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.

Ditos ditos lisos.

Ditosde bois durci para toilette.

Ditos de tres faces para penteados.

Ditos de columna, de jacarandá.

Ditos de madeira para viagem.

Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.

Na loja de Almeida & Campos

Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.

Zefferes de quadros, a 200 rs. o covado

Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.

Na rua do Crespo n. 20

Almeida & Campos

CHAMINÉS GARANTIDAS

Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o korosene [gaz].

Hoje porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desappareceram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa, no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

ANTIGA RUA NOVA N. 61

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

A MAGNOLIA.

á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias. obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como rozas, fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tescuras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas: vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um bom engenho d'agua, com optimas terras e proporções para safrejar até tres mil pães de assucar, a uma legoa de distancia de uma das principaes estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Milho

Vende-se á rua do Vigario n. 1.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.

Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.

Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.

Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.

Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n, 2

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato acabar

Café moka, superior.

Café do Ceará, velho.

Vinho virgem, superior.

Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem:

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Rua da Madre de Deus — 34

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda

NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu:

Lindos pentinhos para marrafa.

Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.

Cintos com fivela.

Manuaes para missa.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados

Sipós de flores de laranja.

Grinaldas com véo para noivas.

Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.

Leques chinezes a 500 rs,

Fitas de gorgorão, côres da moda.

Enxovaes para baptisados.

Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.

Ligas de sêda para senhoras.

Orizalina vegetal para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem idem.

Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.

Vidros para espelhos, qualquer tamanho.

Ricas bonecas de cêra, vestidas.

Bolsas de chagrin.

Agulhas e linhas para machinas.

Oleo verdadeiro para machinas.

Perfumarias finas.

Sabonetes Glacerine, diaphanos.

Bonito sortimento de artigos para luto.

Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

50 Rua do Barão da Victoria 50

B. A SOARES LEITE

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Piano novo

de fabricação especialmente apropriada para o paiz, vende-se muito em conta: no Bazar da Victoria.

Armação

Vende-se uma grande armação tudo de amarello, envidraçada, muito solida e em muito bom estado, obra de gosto: a tratar na rua do Barão da Victoria n 48 A.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots
Paletots
Paletots

As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil

Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres. o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

[illegible]ucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

[illegible]nardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

SEMPRE FOI O 59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...

ADMIREM E VENHAM VER

Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000; acompanha figurino.

Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.

Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!

Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.

Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!

Folards de seda e lã pura, a 500 rs., zenda muito larga! é baratissimo.

Alpacas italianas lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!

Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!

Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!

As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.

Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.

Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs. o covado!

Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.

59 Rua Duque de Caxias 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.

Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.

Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.

Só Almeida & Campos.

Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.

Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da camboa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com abundantes peixes, promette-se fazer todo e qualquer negocio com o comprador quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qua quer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20

Para viagem

O Bazar Victoria vende:

Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.

Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estôjos para viagem, etc., etc.: na rua nova n. 2.

— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé: vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Attenção

Vende-se ou troca-se uma casa, mei'agua, na freguezia de S. José, rendendo 15$ mensaes, por outra maior, porém que seja na mesma freguezia, voltando-se, conforme o negocio a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 1, outr'ora das Calçadas.

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.

Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.

Algodãozinho. muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.

Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.

Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs o covado.

Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.

Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.

Alpaca preta a 500 rs. o covado

Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.

Bombazina preta a 2$000 o covado.

Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.

Chita de ramagem, para coberto, fixas, a 320 rs. o covado

Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.

Oxford, para camisas. a 160 o covado.

Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.

Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.

Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.

Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.

Camisas francezas, para homens, a 30 000 a duzia.

Ditas de côres a 30$000 a duzia.

Ditas para meninos a 20$000 a duzia.

Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.

[illegible]alhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.

Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.

Fichús para senhoras a 2$000.

Ditos de touquim a 4$000.

Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.

Batistes de côres a 220 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.

Situm preto a 1$600 o covado.

Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.

Cobertores escuros a 1$800.

Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.

Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.

Fustões brancos a 800 rs o covado.

Espartilhos para senhoras, de a 7$000.

Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.

Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.

Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.

Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.

Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.

Rêde para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.

Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

CURA DA TOSSE CONVULSA

PELO

XAROPE DE MR. BOURGEOIS

Especifico aconselhado pelo illustrado chimico o Illm. Sr. Dr Joaquim de Aquino Fonseca, cujo parecer aqui publicamos com a devida venia.

PARECER

A PERTINACIA, que apresenta a tosse convulsa naquelles que della soffrem, faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo esta affecção, tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isto novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação confirme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz. pharmaceutico estabelecido em Saint. Just (Loire), e parecendo-me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, hoje Bartholomeu & C., que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes, de dez mezes á cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de quatorze dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz, não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfactorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado: seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa que por vezes reina epidemicamente, seus pais se apressam de compral-o.

O xarope contra a tosse convulsa, preparado na pharmacia do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, é applicado na dóse de uma colher grande de em tres horas nas pessoas maiores de doze annos, e no mesmo espaço e na de uma colher pequena mais ou menos cheia, naquelles que tem menos de annos, calculado isto segundo a idade. Esse xarope é muito agradavel, que os meninos o tomam com prazer, e em alguns determina um ligeiro da pelle com augmento de calor, sem que experimentem incommodo al[illegible] que se dissipa em poucos minutos, e é devido á acção de uma das sub[illegible] que entram em sua composição.

Não tenho eu por habito recommendar preparações pharmaceuticas, nem me prestando a que se venda maior quantidade de substancias medicinaes, afim de que augmentem os lucros dos boticarios, experimento alguma repugnancia em dar esta noticia; mas reflectindo que presto um serviço á humanidade, de qual podem aproveitar se os meus collegas, escrevo estas linhas. Posso affirmar que o xarope contra a tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

10 de agosto de 1857.

UNICO DEPOSITO

PHARMÁCIA BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua Larga do Rosario--N. 34

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 16 DE JANEIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary.

[Conclusão.]

Em março de 1851 foi nomeado 1.º supplente de subdelegado de policia de S. Gabriel, e em novembro do mesmo anno 4.º supplente do delegado de policia daquella cidade. Em novembro de 1852 foi eleito vereador da camara municipal da cidade de Porto-Alegre; em janeiro de 1857 nomeado delegado de policia da cidade de S. Gabriel; em janeiro de 1858 2.º supplente do juiz municipal, e recrutador; e nesse mesmo anno e como supplente do juiz municipal presidio duas vezes a convocações do tribunal do jury; em novembro de 1859 foi nomeado pelo presidente da provincia, membro de uma importante commissão encarregada de obras publicas; em outubro de [illegible] foi nomeado 2.º supplente de juiz municipal de S. Gabriel, e eleito 1.º juiz de paz do 1.º districto desta cidade. em outubro de 1865, achando-se no Rio Grande do Sul S. M. o Imperador por occasião da guerra do Paraguay, foi o Sr. Balthar nomeado pelo ministro da guerra major de uma divisão da guarda nacional, organisada para coadjuvar a guarnição da cidade de S. Gabriel; em 1868 e em 1869 nomeado 4.º supplente do juiz municipal e por fim commandante superior da guarda nacional de S. Gabriel.

Em seguida passa o orador a ler muitos officios de diversos presidentes e outras autoridades das provincias, agradecendo ao Sr. Balthar relevantes serviços por elle prestados ao paiz.

Em vista de todas as provas de que o Sr. Balthar é cidadão brasileiro, por força da disposição do art. 6.º § 4.º da constituição, julga o orador que é completamente desnecessario accressentar qualquer observação.

E' natural que se pergunte: « Por que motivo então, um cidadão destes, cheio de serviços, eleito por vezes pelo voto popular, nomeado por tantos presidentes, liberaes e conservadores, para cargos importantes, e por elles elogiados pela maneira porque os servio, por que motivo lhe foi imposta pena tão grave? Porque é um distincto conservador, que goza de grande influencia em S. Gabriel.

O Sr. Barros Barreto:—Dê graças a Deus de não ter sido fuzilado. Ainda acha pouco?

O Sr. Leitão da Cunha observa que não teve outra razão o presidente da provincia. Pagou caro, pois, o Sr. Balthar, a sua influencia; mas as eleições estão acabadas, a situação liberal está consolidada; é tempo parece, de consentir-se que os conservadores gozem de seus direitos, sejam mantidos nas garantias que por lei lhes competem. Ninguem tem melhores intenções do que o nobre presidente do conselho, o orador se compraz em reconhecêl-o; de que duvida é que S. Exc. as possa realisar.

O Sr. Cansanção de Sinimbú:—Assevero ao nobre senador que hei de executal-as.

O Sr. Leitão da Cunha tudo quanto pede ao nobre presidente do conselho é que faça conceder aos conservadores, ao menos, aquillo que a constituição e as leis lhes garantem: se o conseguir terá os louvores do orador.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

1.º Qual o parecer da secção do imperio do conselho de estado sobre o acto do presidente da provincia do Rio-Grande do Sul, que suspendeu do exercicio dos direitos politicos de cidadão brasileiro ao major Manoel Ribeiro Balthar.

2.º Qual a decisão do governo acerca daquelle acto.

O Sr. Cansanção de Sinimbú (presidente do conselho) observa que sobre os papeis relativos á questão com que o nobre senador occupou-se, foi ouvida a secção do conselho do estado dos negocios da justiça, e não do imperio; essa secção já deu seu parecer, mas ainda não houve resolução, é negocio pendente. Por ora não tem o nobre senador motivo para queixar-se do governo; aguarde a decisão, e depois, se tiver motivos queixe se.

O Sr. Leitão da Cunha [pela ordem] observa que, em vista da declaração do nobre presidente do conselho, deixa o seu requerimento de ter razão de ser. A decisão que o governo houver de dar ha de, por um ou por outro meio de publicidade, chegar ao conhecimento do publico; para então reserva-se o orador.

Pede, pois, para retirar o seu requerimento.

Ordem do dia

— Vota-se em 1.ª discussão e é rejeitado o projecto do senado sob a letra P, de 1853, autorisando o governo para conceder aos officiaes da guarda nacional do Rio-Grande do Sul, que tivessem prestado distinctos serviços militares, o soldo todo ou em parte, correspondente aos postos em que tiverem servido.

— Vota-se igualmente em 2.ª discussão e é tambem rejeitado o projecto do senado sob as lettras A D, de 1854, declarando que os guardas nacionaes que tiverem as circumstancia exigidas pela lei para serem no exercito 1.os e 2.os cadetes e soldados particulares, poderão gozar das mesmas disposições e regalias, quando em serviço de corpos destacados.

— Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, são sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Fernandes da Cunha, Corrêa e Luiz Carlos, e sendo o mesmo senhor introduzido ao salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa á direita do Sr. presidente.

— Prosegue a 2.ª discussão da proposta do poder executivo, com a emenda da camara dos deputados, fixando a força naval para o anno financeiro de 1878—1879.

O Sr. Ribeiro da Luz não pretende demorar a adopção do projecto que se discute; pelo contrario reconhece que cumpre voltar quanto antes ao regimen constitucional.

Pretende votar pela fixação de forças navaes; este voto, porém, está claro, não póde importar a approvação do procedimento do actual ministerio, que está governando o paiz sem as leis de fixação de forças, com infracção do preceito constitucional.

O nobre presidente do conselho lançou, hontem, a culpa deste facto sobre o partido conservador.

S. Exc. foi injusto. No anno de 1877 votaram as camaras as leis do orçamento para os exercicios de 1877 a 1878 e 1878 a 1879, e as leis de fixação de forças de mar e de terra para 1877 e 1878; as relativas a 1878 e 1879 foram concluidas na outra camara, mas ficaram dependentes de approvação do senado.

O que cumpre ao gabinete que se organisou a 5 de janeiro? Esperar a reunião das camaras para obter dellas os meios de governar constitucionalmente; aconselhar á corôa gue guardasse a dissolução para depois que taes meios tivessem sido concedidos, afim de poder governar constitucionalmente.

O ministerio teria assim cumprido o seu dever e prestado a homenagem devida ás normas do systema que nos rege. Em tal caso é evidente que as camaras não negariam os meios de governar constitucionalmente o paiz. Portanto, se se dá o facto anormal de estar vigorando no presente exercicio a fixação de forças decretada para o passado a culpa é exclusivamente do ministerio de 5 de janeiro, que não aconselhou a corôa como era de seu dever aconselhar.

Deixando, porém, esta questão, passa a occupar-se dos negocios da marinha.

O nobre ministro assumio a responsabilidade dos actos do seu antecessor, declarando que os encampava todos Deseja o orador saber se essa approvação estende-se até ás opiniões manifestadas no relatorio do nobre ex-ministro.

Passando a tratar da execução que teve a lei do orçamento vigente, na parte em que autorisou a suppressão da secretaria do conselho naval e de algumas officinas dos arsenaes de marinha, censura a maneira por que procedeu o nobre ex-ministro, que não foi fiel nem á lettra, nem ao espirito da lei.

O que esteve na mente dos legisladores era que, supprimisse a secretaria do conselho naval, fossem os seus empregados distribuidos pelas outras repartições, conservando seus vencimentos; e que não fossem de chofre despedidos dos arsenaes os operarios; mas que se lhes désse tempo para irem procurando emprego na industria particular.

Reconhece que na repartição da marinha, como em outras, havia excesso de pessoal; o corpo legislativo assim o reconheceu tambem; mas nunca passou pela idéa de nenhum membro da camara que de pancada e em massa fossem postos na rua empregados e operarios, condemnando-os á miseria ou ao crime Era de esperar que tudo se fizesse com prudencia, e que pouco a pouco se lhes fosse dando occasião de acharem occupação na industria privada: ninguem pensaria em mandal-os pelas ruas mendigar pão.

Não houve só crueldade nesse procedimento: houve tambem illegalidade. Os operarios que contavam mais de 20 annos de serviço tinham em seu favor garantias dadas pelos respectivos regulamentos; não podiam ser despedidos sem ter culpa alguma; mas só em certos casos, e depois de certas formalidades.

E não foi essa a unica illegalidade. Os regulamentos obrigam os operarios a soffrer o desconto de um dia de jornal cada mez, para constituir-se assim uma especie de monte-pio em seu favor. O operario que, não de seu voto proprio, mas contra sua vontade, e sem ter praticado falta alguma, foi despedido, tinha rigoroso direito á restituição das quantias que, por tal titulo, lhe haviam sido descontadas em seu jornal.

Perguntará ao nobre ministro: approva estes actos do seu antecessor?

O nobre ministro deve ter sido o primeiro a lamentar o que fez o seu antecessor, quando mandou despedir os trabalhadores do arsenal da Bahia. Sabe S. Exc., melhor do que o orador, quaes são as tristes condições da classe operaria naquella capital, e que merece muita attenção do governo.

Mandou tambem o nobre ex-ministro suspender o pequeno jornal que se abonava aos aprendizes das officinas dos arsenaes. Não estava autorisado para tanto; pelo regulamento os aprendizes teem direito a esse jornal; desde que isto era prescripto pelo regulamento, não era licito ao nobre ex-ministro tirar aos aprendizes o jornal e mandar despedir os que a isso não se sujeitaram. Foi mais uma illegalidade.

E tanto menos justificavel foi esta illegalidade, quanto é certo que o nobre ex-ministro poderia chegar aos mesmos resultados [reducção do pessoal e da despeza], usando dos meios que a lei lhe dera O numero de aprendizes é, segundo o regulamento, marcado pelo ministro na côrte e os presidentes nas provincias: estava nas attribuições do nobre ex-ministro fixar e mandar fixar um numero de aprendizes conforme suas idéas de restricção e economias; conseguiria assim as reducções que concebera sem offensa da lei.

E aqui não póde deixar de notar quanto é desagradavel o contraste que se observa entre o procedimento do governo que manda despedir operarios brasileiros, antigos, meninos filhos de pais pobrissimos, com o fim de economisar 50 ou 100 contos de reis por anno, ao passo que não trata de rescindir contratos feitos com introductores de colonos estrangeiros, que custam centenares e milhares de contos de réis. Assim se liberalisa os dinheiros do Estado a mais colonos, ao passo que condemna-se á miseria excellentes operarios brasileiros.

O nobre ministro não póde esquecer que quando o arsenal da côrte teve de acudir com urgencia ás exigencias da guerra do Paraguay, vieram da Bahia 200 ou 300 operarios que prestaram os melhores serviços. Finda a guerra quizeram muitos voltar para a sua provincia, e tinham direito á passagem á custa do Estado; não lhes deram então essa permissão, e agora atirados á rua, faltando-lhes o governo com a fé que lhes era devida, andam mendigando o pão com que se mantenham.

O nobre ex-ministro exagerou o seu programma, esqueceu-se de que era ministro da marinha, pareceu mais um empregado do thesouro, que so visava cortar despezas. Se quizesse fazer economias reaes e bem entendidas, não precisava praticar aquelles excessos, por dia realisar outras mais bem entendidas.

A lei de fixação de forças reduzio o numero de praças do batalhão naval de 1,500 á 750, do corpo de imperiaes marinheiros de 3,180 a 2,000, e a 2,000 os aprendizes marinheiros.

Pois bem; o batalhão naval, que com 1,500 praças tinha 10 companhias, reduzido a 750 podia ficar com 4 ou 5 companhias: o corpo de imperiaes marinheiros tinha 30 companhias de 106 praças cada uma, ou 3,180 praças, reduzido a 2,000 praças, podia ficar com muito menor numero de companhias. Estas alterações importavam economias reaes, sem transtorno do serviço, sem offensa da lei, sendo os regulamentos alterados.

O nobre ex-ministro propõe a reducção dos aprendizes marinheiros de 2,000 a 1.600 praças. Não sabe bem, o orador qual o alcance desta medida.

Não está disposto a prestar seu voto a esta reducção, pelo modo indicado no relatorio. E' preciso saber em que termos devem as companhias ser reduzidas: eram 18, cada uma com 200 praças, foram estas reduzidas a 2,000 e agora propõe-se a reducção a 1,600. Mas entende o nobre ministro que esta alteração deve limitar-se ao numero de praças? que o numero de companhias fica sempre sendo 18? A despeza será, desta sorte, muito maior do que devêra ser.

Agora chamará a attenção do nobre ministro para o material da nossa armada: é questão muito seria. Segundo se vê do relatorio e do quadro a elle annexo, sob n. 14, temos 47 navios; mas de uma nota que vem no mappa, conhece-se que desses 47 navios só temos 11 de guerra e 3 transportes em estado de poder navegar no occeano A esses 11 vasos de guerra accrescentará o orador 3 novos que estão quasi promptos. São portanto 14; releva, porém, observar que entre os 11 de que trata a nota do mappa citado, ha 7 [*Amazonas, Paraense, Bahiana, Itamaracá Tonelero, Magé,* e *Ypiranga*], que não navios velhos, alguns com 30 annos de navegação; tirando estes, com os quaes não se deve contar, ficam apenas sete navios de guerra em estado de navegar no occeano.

E', pois, indispensavel que o nobre ministro não se descuide do material da armada: ou então disponha-se a ver chegarem as cousas a ponto de não poder mais a nossa marinha prestar, os serviços que deve prestar, e de que o paiz póde precisar.

Na proposta do orçamento pede-se 800:000$000 para o material da construcção naval Se esta verba for votada, pedirá ao ministro que mande construir no arsenal da côrte duas canhoneiras. Não será grande a despeza, pois que temos grande quantidade de madeiras compradas, e estão na Ilha das Cobras machinas e caldeiras que podem servir para esses dous navios.

Deseja saber se o nobre ministro concorda com o seu antecessor na idéa de supprimir-se o arsenal da Bahia. (O nobre ministro faz signal negativo.) Folga o orador com esta manifestação

O projecto que se discute é igual a lei em vigor; mas a proposta apresentada pelo nobre ministro para o anno de 1879 a 1880, reduz a força do batalhão naval de 1,500 a 750 praças, e o numero de aprendizes marinheiros de 2.000 a 1,600. Quizera saber se S. Exc entende que estas reducções já podem ter cabimento no actual exercicio: se assim fôr, dever-se-ha emendar o projecto neste sentido.

No relatorio indica-se a reducção do quadro dos officiaes da armada, sendo o Sr. ex-ministro de opinião que o numero de officiaes marcado no quadro de 1842 é excessivo em relação ao material da armada; que por essa razão ha muitos officiaes desempregados, porque não tem serviço para dar-lhes nem em terra nem no mar, e então offerece o plano de um novo quadro, mudando a denominação dos postos e reduzindo os officiaes a 314, isto, menos 200 do que o numero constante do quadro actual.

Pensa que não procede a argumentação com que o nobre ex-ministro sustentou este novo plano.

Segundo as informações constante do relatorio, temos actualmente 353 officiaes da armada; se se adoptar a reforma proposta, ficarão reduzidas a 314 A differença é de 39 apenas. Ora, esta reducção ainda não proporciona o numero de officiaes ao numero de navios que temos; portanto, a razão dada não convence.

O mal é outro; a este é que cumpre prestar attenção e ir attendendo com constancia. O mal é que não temos o material de que precisamos; emquanto elle perdurar, ainda que se reduza o numero de officiaes ao constante do plano do nobre ex-ministro, não deixará de haver grande desproporção entre o numero de officiaes e o de navios.

Ora, se já não temos material, poderá o nobre ministro concordar em que fiquemos tambem sem pessoal? Não é possivel que o nobre ministro esqueça-se que o material póde-se comprar de um dia para outro, mas que o pessoal não se obtem com a mesma presteza

Se se fizer a reducção, como se pretende, de 200 officiaes na armada, o resultado será acabarmos com a marinha, cujo material é insufficiente, e convém que seja augmentado.

Julga que o mal da armada está no limitado numero de navios, e em não se augmentar o material. Não quer dizer que não se diminua alguma cousa no quadro effectivo dos officiaes de marinha, mas não quanto o nobre ministro propõe, que é excessiva diminuição.

Sobre a reducção no quadro dos officiaes da armada ha um projecto, no senado, apresentado pelo Sr. Barão de Cotegipe em 1870, e uma indicação no relatorio apresentado pelo Sr. Silveira Lobo Nesta indicação acaba-se com alguns postos, augmentando consideravelmente o numero dos officiaes. O projecto do Sr. Barão de Cotegipe parece-lhe mais aceitavel, porque a reducção por S. Exc. proposta está mais de accordo com as circumstancias financeiras do paiz; além de que ha grande inconveniente no excessivo numero de officiaes, porque assim desapparece o estimulo que os leva a prestar bons serviços no intuito de obterem accesso ao posto superior, e ha ainda difficuldade para o governo, que não encontrará facilmente collocação para todos elles, bem como para tantos subalternos.

Conclue, pedindo ao nobre ministro da marinha a sua attenção para a praticagem da barra de Sergipe, onde lhe consta que não ha atalaias que sirvam de guia aos navios que demandam a barra.

E' uma provincia grande productora de assucar, que merece bem o favor que requer, afim de que cesse o embaraço na communicação que tem com a provincia da Bahia.

O Sr. Barão da Laguna, na sua qualidade de representante da nação, e em virtude dos laços que o prendem á corporação da marinha, vai dizer algumas palavras que sirvam de pretexto contra o descalabro em que jaz a armada, descalabro devido á infausta ascenção do gabinete de 5 de janeiro.

Fazendo algumas considerações sobre a lei de promoções dos officiaes da armada, passa a tratar da industria de construcção naval, que em sua opinião não é nenhuma; e nem sabe onde o governo em caso de necessidade iria buscar recursos, se já nem estaleiros temos.

E é desta falta que se originou a dispensa de centenares de operarios, que em todas as crises porque o paiz tem passado prestaram-se a servil-o com todo o patriotismo.

Seria, pois, conveniente mandar estes brasileiros estenderem a mão á caridade publica, afim de sustentarem-se a si e aos seus?

O nobre ex-ministro despedio tambem os aprendizes do laboratorio pyrotechnico, a titulo de não encontrar no orçamento verba por onde elles fossem pagos. Pode ser uma grande economia para o nobre ex-ministro, mas pela tabella, onde vem indicados esses aprendizes, vai mostrar ao senado o contrario.

Esses aprendizes preparavam no laboratorio tubos metallicos para espoletas, em que cada um ganhava de 200 a 800 rs. diarios: pois bem, hoje a machina em que se preparam esses tubos tem de ser movida por operarios que hão de ganhar nada menos de 2$000, e que produzirão o mesmo numero de tubos que os aprendizes. Veja-se agora por quanto não ficará cada espoleta!

Entretanto acaba-se desta forma com uma instituição de menores, tão proveitosa ao Estado, privando esses infelizes de aprenderem um officio, e a ler e escrever, podendo mais tarde virem a ser o amparo de suas familias!

O orador não se demorará no debate, porque a materia foi tratada convenientemente pelos illustrados oradores que o precederam na tribuna; apenas pedirá ao nobre ministro da marinha que lhe diga qual foi o motivo de summa conveniencia que o levou a mandar recolher ao hospital de marinha um official que, por doente, havia requerido licença para tratar de sua saude.

Lê alguns documentos por onde prova que esse official nas diversas repartições em que servira gozava do melhor conceito e estava quite com a fazenda nacional: e estranha que sendo assim, fosse tratado com tanto rigor pelo nobre ministro, que deve saber que o hospital de marinha é uma especie de prisão administrativa, onde quem entra, não pode sahir quando quer.

Qual a causa, pois, para tanto rigor? A causa está em que este official era conservador e pleiteou as eleições em Nitheroby a favor do seu partido.

O Sr. Junqueira pede licença ao senado para dirigir-se por alguns momentos ao nobre presidente do conselho ácerca de varias proposições emittidas por S. Exc. na sessão de hontem; mas estando presente o nobre ministro da marinha, seu comprovinciano e amigo, faz votos para que a sua navegação ministerial seja lá fora tão placida e feliz como no senado tem sido.

Deseja que S. Exc., no meio dos abrolhos de que presentemente se acha rodeada a situação, navegue livre de perigos, e, uma vez que tomou por bussola a felicidade da patria, ainda mesmo não vendo os signaes da não almirante, prosiga sem temor na sua rota, tendo sempre por norte a justiça, de que os excluidos da situação tem grande sêde.

A questão de que vai occupar-se é de summa importancia; consiste em saber se a prorogação da lei de forças pelo actual governo é anomala e contraria á constituição.

Segundo está informado, é esta a primeira vez que em nosso paiz se dá prorogação de lei de forças por acto do poder executivo. E para provar esta proposição lê ao senado uma nota ácerca de forças de mar e de terra, e do orçamento relativo a épocas em que se suppoz haver-se dado este facto por parte do poder executivo quando o partido conservador subio ao poder em 1868.

Está por conseguinte fora de duvida que o partido conservador ainda não se vio na necessidade de fazer o que se fez ultimamente.

Reconhece que ha circumstancias especiaes em que o governo não deve deixar a sociedade acephala; mas isto mesmo presuppõe no partido conservador o preciso criterio para não se ver na contingencia de praticar actos desta ordem. Estão portanto os conservadores isentos da pecha que se lhes pretende assacar.

Allegou o nobre presidente do conselho que não se podia dissolver as forças de terra e de mar porque ellas compõem-se de individuos engajados e recrutados sujeitos a um prazo fixo. Mas S. Exc. está enganado. Comquanto as leis de recrutamento como as de voluntarios marquem prazo fixo para esses serviços, estes prazos estão subordinados ao principio cardeal da decretação do numero da força para cada anno, e segundo esse principio, o governo ou obtem maior numero de voluntarios ou é obrigado a dar baixa a tantos quantos entender necessario. Conseguintemente o engajamento feito por voluntarios é condicional, assim como o numero de annos para os recrutas.

E' sabido que os parlamentos inventaram-se por causa do imposto de sangue e de dinheiro, e a nossa constituição declara que isto era um dos principaes actos do poder legislativo competindo a sua decretação á camara dos deputados.

O que nos veio dizer, porém, o nobre presidente do conselho? Para fortalecer a opinião do governo, ponderou a circumstancia de já haver sido a lei de fixação de forças approvada pelo poder competente. Mas S. Exc. exprimindo-se assim, não conta com a approvação do senado, indispensavel para que a lei seja approvada. No dizer de S. Exc. parece que o poder competente é só a camara dos deputados, quando ella é o poder *unico* que póde iniciar e decretar essa lei. Desse modo aberrou de um principio que ninguem póde deixar de aceitar. E a sua defeza, a escudar-se nesse principio, torna-se incompleta.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

[Continuação do n. 23]

GUERRA ABERTA

III

A PRIMEIRA IMPRUDENCIA

Ligeira como a gazella, Rosa desceu ao portal, e entregou os duzentos reales ao cerbero, dizendo-lhe em quanto elle demonstrava a sua alegria:

— A menina precisa ir esta manhã soccorrer uma pobre enferma; bem sabe quanto ella, coitadinha, se interessa pelos desgraçados que recorrem ao seu bom coração; o general, porém, prohibe-lhe que visite os enfermos. Portanto, é necessario que ninguem saiba da sahida da menina. Pouco tempo estaremos fóra de casa.

O porteiro jurou que seria mudo como um cadaver; Rosa, certa da discrição do homem, foi a correr dar parte a Clotilde.

Minutos depois, sahiram ambas sem ninguem as ver, excepto o porteiro.

Rosa ia alegre, Clotilde tremendo, porque, apezar da sua candidez, bem comprehendia a imprudencia do passo que dava.

O conde da Fé ia ganhando a partida, graças ao zelo do seu secretario e á resoluta criadinha.

Quando Clotilde entrou no gabinete anterior ao quarto do ferido, quando se vio em face de Julio de Monforte, estava pallida como a cera e mal podia articular uma palavra.

Julio não estava menos pallido que Clotilde, porque elle amava em silencio aquella encantadora menina que o arrancara das garras da miseria; mas aquelle amor, filho da gratidão, era para elle um impossivel.

— Que pensará de mim, Julio?—murmurou a filha do general.

— O que tenho pensado sempre, que V. Exc, é um anjo, e os anjos nada teem que ver com os preconceitos mundanos, porque sempre se regem, pela sua consciencia immaculada.

— Agradecida, Julio; mas nem todos os homens possuem os seus nobres sentimentos, e se algum me visse entrar em casa do conde da Fé...

Clotilde suspendeu-se; apertou a fronte com a mão, e depois de curta pausa, accrescentou:

— Daniel está melhor?

— Muito melhor; a mocidade e a robustez são poderosos auxiliares para se recobrar a saúde.

— Sabe da minha visita?

— Participei-lh'a apenas recebi a carta.

— E que disse?

— Reflectio-se-lhe nos olhos a alegria da alma, sorrio-se e não acreditou em tamanha ventura.

— Está dormindo?

— Dormir quem espera e ama!...

Esta exclamação de Julio fez ruborisar Clotilde.

— Não é o amor que me conduz a esta casa—protestou a filha do general.

— Nesse caso, se V. Exc. não quer causar a morte de Daniel, não lhe destrua as esperanças, flôres embalsamadas que lhe brotaram da alma e que lhe teem amparado o corpo.

— Segundo julgo, o doutor Samuel está ameaçado de graves perigos e é preciso salval-o. Daniel talvez possa esclarecer-me d'algum modo.

— Suspeito que o meu amigo nada sabe do seu antigo medico; mas, em todo o caso, não lhe mate as esperanças que o avigoram

— Posso entrar?

— Póde; estou certo que á espera

— Peço-lhe, Julio, que me acompanhe.

— Com todo o gosto.

IV

A VISITA

Effectivamente, Daniel esperava Clotilde com viva impaciencia. Sentado na cama, com a cabeça encostada ás almofadas, com o olhar cravado na porta, os minutos pareciam-lhe annos Pouco habituado ás aventuras de amor, sentia se commovido, quasi perturbado, pensando na immensa felicidade de ver Clotilde ao seu lado, de lhe ouvir a voz, de lhe divisar os meigos olhares.

Por outro lado, Daniel estava extremamente fraco, e a entrevista que ia ter, parecia augmentar-lhe a debilidade Quando vio entrar Julio, seguido de Clotilde, não póde conter um grito, e estendeu as mãos como se fosse dirigir-lhe uma supplica.

Durante alguns segundos, todos tres se conservaram em silencio, não podendo dominar a commoção que sentiam.

Afinal, Daniel exclamou:

— Obrigado, Clotilde!... obrigado!.. Ah! como é bondosa! Que prazer veio dar-me!...

— Nem eu mesmo sei que poder mysterioso, que força desconhecida me impellio para aqui!—volveu Clotilde. —Conheço que pratiquei uma imprudencia que seria talvez prejudicada a minha honra se fosse publico o passo que dei; nada obstante, vim, porque um dever de consciencia, uma voz mysteriosa me dizia ao ouvido: « Cumpre que vejas Daniel e lhe perguntes quaes laços unem o doutor Samuel ao general Lostan.

O ferido escutava sem pestanejar, como se estivesse ouvindo a voz d'um anjo.

— Até ignorava que se conheciam; —respondeu Daniel—o doutor nunca me fallou na aldeia no pai de V Exc.

— E' singular!—murmurou Clotilde —se não se conheciam, porque tanto odeio?

— Odiar?... a quem?

— A esse pobre ancião, que me tem perturbado o somno, porque temo que esteja ameaçado de alguma desgraça.

Daniel fitou Clotilde como quem nada percebe do que lhe dizem

Julio interveio então:

— E' que tu ignoras, meu querido Daniel, que o teu velho amigo desappareceu.

— O doutor Samuel desappareceu?... Oh! é impossivel! era incapaz de abandonar-me estando eu enfermo!

Julio contou o que succedera, isto é, que Samuel sahira de casa do conde, promettendo regressar breve, e que já iam decorridos tres dias sem que ninguem o visse.

— Nesse caso,—volveu Daniel com tristeza—estou certo que succedeu alguma desgraça ao pobre doutor. Ah! se eu não estivesse preso a esta cama, havia de encontral-o por força!

— Todos o procuramos sem descanço, mas em vão!—explicou Julio.

— Sabe se o doutor tinha inimigos?—perguntou Clotilde.

— Ter inimigos um homem tão justo, tão honrado, tão devotado a soccorrer os seus similhantes!...

Esta exclamação de Daniel era a mais completa apologia do virtuoso doutor.

— Entretanto, -volveu Clotilde—não se lembra se elle alguma vez na aldeia pronunciava o nome de meu pai?...

— Nunca lhe ouvi pronunciar o nome do general Lostan.

— Parece-me tudo isso extraordinario—murmurou Clotilde, recordando-se das terriveis ameaças de seu pai, referindo se a Samuel

— Tambem a mim, minha senhora, me parece extraordinario o odio que o general sente por mim — accrescentou Daniel—esqueço, porém, tudo, vendo-a a meu lado e lendo-lhe no olhar o interesse que lhe inspiro.

O dialogo tomava feição diversa e Julio, receiando ouvir phrases que o atormentavam, aproveitou um momento para sahir da alcova.

Clotilde e Daniel ficaram sós.

— Mas é justo que o general me odeie, me deteste, pois me atrevi a elevar os olhos para uma senhora em posição tão elevada, eu de condição tão humilde!

Clotilde, ouvindo fallar Daniel, começava a esquecer-se de Samuel. Estava proxima da cama e maquinalmente deixou cahir uma das mãos sobre a borda do leito.

— Daniel fitou um olhar apaixonado naquella mão pequena e rosada, e não podendo reprimir o desejo de a estreitar entre as suas, esquecendo todas as conveniencias, apoderou-se della.

Clotilde estava tão perturbada, tão commovida, que nem tratou de retirar a mão.

— E' um anjo, Clotilde!—exclamou Daniel, recobrando de novo a vida, e sentindo a alma voar-lhe para paraizos desconhecidos—um anjo que se digna chegar até junto do leito d'um pobre orphão para lhe restituir a saude com o magico poder do seu olhar, para lhe dar vida com a sua presença. Se desses labios, cuja frescura as rosas da primavera invejariam, brotasse uma palavra de esperança para mim!... Então!...

Clotilde, que não tinha interrompido Daniel, nem retirara a mão d'entre as delle, fitou-lhe no rosto pallido os olhos formosos com magica expressão, e disse com encantadora candura:

— Daniel, está muito fraco e receio que a minha presença lhe faça mal.

— Se é ella que me dá a vida!...—exclamou o orphão.—Ah! não, Clotilde, não!... A presença d'um anjo anima os pobres enfermos!.. E' tão delicioso o amor!... essencia purissima da alma que eu procuro nesses olhos com a avidez com que o sequioso viajante busca a desejada fonte!

Clotilde suspirou. As palavras de Daniel iam infiltrando-se-lhe no coração.

[Continúa.]

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL